

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA/SP**

Processo nº 0002169-16.2021.8.26.0101

Recuperação Judicial - 1002314-89.2020.8.26.0101

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **MWL BRASIL RODAS & EIXOS LTDA** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, conforme segue.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL.....	3
II – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	4
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	5
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	7
IV.I - COLABORADORES	7
IV.II – GASTOS COM O PESSOAL DIRETO	9
IV.III - PRÓ- LABORE	11
IV.IV – QUADRO SOCIETÁRIO	12
V - EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	12
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	14
VI.I – LIQUIDEZ SECA	15
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	16
VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	17
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	20
VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	21
VII – FATURAMENTO	24
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	26
VIII.I - ATIVO.....	26
VIII.II - PASSIVO.....	34
VIII.III – PASSIVO CONCURSAL	42
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	43
IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	48
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	50
XI – CONCLUSÃO	55

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL

Conforme explanado anteriormente, a operação desta Auxiliar do Juízo encontra-se parcialmente em *home-office* e as visitas periódicas *in loco* nas Recuperandas estão sendo realizadas ocasionalmente, apenas em casos necessários, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

Dessa maneira, como medida de acatamento das decisões tomadas pelos órgãos públicos, bem como com o propósito de manter o cumprimento dos deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, II, "a", da Lei nº 11.101/2005¹ e o art. 5º da recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça², em **25/07/2022**, às 15h, esta Administradora Judicial realizou uma nova reunião por videoconferência com os representantes da Recuperanda.

De proêmio, os representantes da Recuperanda narraram o panorama atual da empresa, de modo que informaram que estão em fase de negociação junto ao Sindicato da categoria para a retomada das atividades, que se encontram paralisadas. Nesse sentido, aduziram que, apesar de já terem realizado 3 reuniões, ainda não chegaram a um consenso.

Assim, informaram que solicitaram ao Sindicato a redução de jornada dos trabalhadores de 8h para 6h diárias, com consequente redução dos salários, contudo, a entidade não aceitou. Nesta linha, pontuaram que, quanto a decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que determinou a reintegração de 82 funcionários demitidos, é passível

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

(...)

II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

² Art. 5º. Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de recurso e ainda, caso seja necessária a referida integração, é inviável o pagamento dos salários destes trabalhadores.

Por outro lado, informaram que foi realizado levantamento interno que apurou ser necessário o valor de R\$ 10 milhões para pagamento de fornecedores atrasados e matéria prima, incluindo a energia elétrica em atraso. Quanto às medidas para enfrentamento da crise, informaram que aguardam pagamento de recurso vindo de empresa da Argentina e que, na atual conjuntura, não há viabilidade de serem realizados aportes de fora. Por fim, informaram que aguardam liberação do valor penhorado em processo movido pela Credora extraconcursal Mafersa S/A.

Quanto às questões contábeis, mais especificamente quanto ao planejamento do passivo tributário, aduziram que estão estudando a utilização dos prejuízos até então cumulados, com a nova redação da lei. Quanto aos créditos de ICMS existentes, informaram que o processo foi deferido e estão aguardando, de forma que realizarão da venda destes créditos ou até mesmo utilizarão para quitação de fornecedores.

Ainda, foi registrado a existência de um saldo em estoque total de R\$ 24.141.358,00 e que, ao ser questionada quanto a coerência do valor com a atual situação da empresa, foi informado que será realizado levantamento para, posteriormente, ser encaminhado inventário.

Ademais, esta subscritora destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **maio de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterado pela Lei 14.112/2020;

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Empresa **MWL Brasil Eixos & Rodas Ltda.**, atua no mercado de rodas, eixos e outros forjados para os setores de transporte ferroviário e metropolitano, possuindo 78 anos de história. Suas atividades se iniciaram no ano de 1944 produzindo material ferroviário, com a denominação social de **Mafersa Material Ferroviário S/A** e, em 1957, inaugurou-se a filial na cidade de Caçapava/SP, a qual era responsável pela fabricação de truques, eixos, rodas e engates.

No ano de 1991, a Empresa foi privatizada, ocorrendo a venda de 89,9% de suas ações para REFER (Associação dos Funcionários da Rede Ferroviária Federal), o que, entretanto, não foi suficiente para auxiliar a Companhia na crise em que se encontrava à época, a qual chegou no ápice em 1995, com o fechamento de 3 fábricas e a demissão de 1.800 funcionários.

Em 1999, o investidor Nelson Tanure adquiriu os direitos da tecnologia industrial e a marca “*Mafersa*”, reiniciando a operação na cidade de Caçapava/SP através da marca **MWL Brasil Rodas e Eixos**, mantendo em seu quadro funcionários que já eram responsáveis por determinados setores da Empresa, bem como ex-funcionários da “*Mafersa*”.

Com isso, ocorreu a valorização da Empresa devido aos investimentos realizados, sendo que a próxima mudança seria sua venda, ato que foi efetivado em junho de 2010 para a Holding GMH, companhia alemã fabricante de rodas e eixos ferroviários, mantendo, entretanto, a razão social já utilizada.

Em 2017, a Holding GMH – alemã, vende suas unidades ferroviárias para a Holding Full Hill – chinesa.

Como razões da crise econômico-financeira que assola a **MWL Brasil**, destacam-se, em resumo, a má gestão empresarial em determinados períodos, que ocasionou consequências drásticas e vivenciadas até o presente pelos seus atuais acionistas.

A Recuperanda destacou que a resistência da Holding GMH - alemã em aprovar o plano de investimento ou recuperação de equipamentos essenciais à produção, trouxe prejuízos que contribuíram para sua crise, uma vez que as máquinas antigas necessitavam constantemente de manutenção, trazendo problemas, como por exemplo, a paralisação da produção.

Como principal fator e ápice de sua crise, a empresa evidenciou o Contrato de locação do terreno firmado com a Companhia Mafersa S/A, sendo este com prazo de duração de 20 anos e com valores exorbitantes e desproporcionais ao mercado, resultado de uma negociação realizada na gestão da Holding GHM - alemã.

Ao assumir a **MWL Brasil**, a Holding Full Hill - chinesa viu-se refém do oneroso Contrato de Locação do imóvel sede da empresa e solicitou uma avaliação por Empresa especializada, a qual chegou no montante de R\$ 211.000,00 por mês, sendo que, conforme informou na exordial, o valor atual cobrado pela Mafersa S/A é de R\$ 488.621,72.

Diversas foram as tentativas de renegociação para pagamento do referido aluguel que se encontrava acumulado, entretanto, todas restaram infrutíferas, o que ocasionou no ajuizamento, pela Mafersa S/A, de Ação de Despejo por falta de pagamento c/c com cobrança e pedido liminar, processo nº 001303-93.2018.8.26.0101, em trâmite perante esse MM. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Caçapava/SP.

Ao final, a Ação de Despejo foi julgada procedente, conforme decisão disponibilizada no DJE em 05 de agosto de 2020, decretando o despejo da **MWL Brasil** e condenando-a ao pagamento dos aluguéis atrasados e demais encargos, vencidos até a efetiva desocupação.

Importante mencionar que, considerando a última alteração contratual da Devedora, realizada em 23/09/2020, qual seja, a 43ª alteração do Contrato Social, protocolada pela Devedora nos autos principais às fls. 828/836, em sua via simples e sem carimbo de registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, verifica-se que a empresa WORLD FAMOUS DEVELOPMENT LIMITED, juntamente com a empresa GROUP STAR ENTERPRISES LIMITED, são, atualmente, as **únicas sócias da Devedora**.

Nesse diapasão, a Devedora ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 25/08/2020, cujo processamento foi deferido em 30/09/2020, nos termos da r. decisão de fls. 543/548 dos autos principais.

No exercício de 2020 e até o mês de maio/2022, a Recuperanda registrou um faturamento médio mensal de R\$ 6.517.987,00, ainda menor que a média das receitas auferidas até o ano de 2019, que antecedeu a crise.

Por fim, seus Gestores ressaltaram que a pandemia decorrente da COVID-19 também foi um fator determinante na sua crise econômico-financeira, agravando o cenário que ensejou o pedido de Recuperação Judicial.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 - COLABORADORES

Em maio/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **230 Colaboradores** diretos. Desses, 203 exerciam suas

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

atividades normalmente, 10 encontravam-se em gozo de férias, 17 estavam afastados por motivos diversos e 6 foram demitidos no período (sendo que estes últimos não foram considerados no total), conforme tabela abaixo:

COLABORADORES	mar/2022	abr/2022	mai/2022
ATIVOS	162	176	203
ADMITIDOS	5	3	-
FÉRIAS	52	41	10
AFASTADOS	18	16	17
DEMITIDOS	9	4	6
TOTAL	237	236	230

No mais, apesar de os fatos apresentados no próximo parágrafo terem ocorrido no mês de junho/2022, esta Administradora Judicial informa que identificou, a partir de fontes externas, que parte dos Colaboradores iniciaram uma greve em meados do mês de maio/2022.

A fim de verificar a fidedignidade dos fatos, em 07/06/2022, esta Auxiliar do Juízo contatou a Recuperanda e realizou diversos questionamentos sobre as operações nos meses de maio e junho/2022, e em resposta, na data de 08/06/2022, a Devedora informou que 82 colaboradores ausentaram-se de seus postos de trabalho por um período superior a 30 dias, fato este que motivou a decisão da MWL pelo desligamentos dos referidos funcionários por abandono de emprego. Na mesma data, conforme e-mail abaixo colacionado, também foi indicado que os colaboradores alocados na fábrica entrariam em férias coletivas por 30 dias, iniciadas a partir dia 09/06/2022.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RES: Operação Maio e junho - MWL

YO Yumiko Olga Hirakawa <olga.hirakawa@mwbrasil.com.br>
Para: Mauricio Lima; Sandra Ribeiro; Genival da Silva; Clayton Luiz Carvalho Alvarenga; Edson Luiz Castro Araujo; Luis Alberto de Toledo
Cc: Priscila Pires Teixeira da Silva; Juliana Botelho; Amanda Couto
qui 23/06/2022 11:46

Responder Responder a Todos Encaminhar

VOU Você respondeu esta mensagem em 23/06/2022 11:49.
Enviada em: quarta-feira, 8 de junho de 2022 22:16

Para: Yumiko Olga Hirakawa <olga.hirakawa@mwbrasil.com.br>; Mauricio Lima <mauricio.lima@brasiltrustee.com.br>; Genival da Silva <genival.silva@mwbrasil.com.br>; Clayton Luiz Carvalho Alvarenga <clayton.alvarenga@mwbrasil.com.br>; Priscila Pires Teixeira da Silva <priscila.silva@brasiltrustee.com.br>; Juliana Botelho <juliana.botelho@brasiltrustee.com.br>; Amanda Couto <couto.amanda@brasiltrustee.com.br>

Assunto: RES: Operação Maio e junho - MWL

Bom dia!

Marcos, segue abaixo informações:

Não houve admissões no mês de Maio;

Houve 06 demissões no mês de Maio;

Pagamento de salário referente a folha de Maio, estamos nos esforçando ao máximo para ainda esta semana efetuar todos os pagamentos;

Estamos há mais de 30 dias passando por um período turbulentos, onde 82 colaboradores deixaram de comparecer ao trabalho, diante desta situação no dia 06/06/2022, onde completou 30 dias de ausência dos mesmo, não tivemos outra opção a não ser realizar 82 demissões por abandono de trabalho;

Na data de hoje foi realizado uma votação com a população da fábrica, onde foi aprovado férias coletiva, com início na data de 09/06/2022 por um período de 30 dias;

Além do pagamento dos salários também informo que estamos direcionando todos os esforços para quitar uma parcela do serviço prestado por este Administrador Judicial.

Atenciosamente / Atentamente 此致敬意.

Por fim, em 14/07/2022, por meio de veículo de notícias, o Tribunal Regional do Trabalho atuante na jurisdição da Devedora determinou a reintegração dos colaboradores desligados e o pagamento dos salários competentes aos dias de paralização, tendo em vista que a greve promovida pelos funcionários foi considerada legítima.

IV.II – GASTOS COM O PESSOAL DIRETO

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram **R\$ 2.231.583,00** em maio/2022, o que representou uma minoração de 19% se comparado ao mês anterior.

A tabela abaixo apresenta os gastos com os colaboradores no período de março a maio/2022:

FOLHA DE PAGAMENTO	mar/2022	abr/2022	mai/2022	ACUM 2022
HORAS NORMAIS	143.522	141.245	134.382	722.217
DESCANSO SEM.REMUN.	- 93	701	100	2.425
ABONO SALARIAL	3.500	9.592	3.500	16.592
13º SALÁRIO	17.623	17.443	14.292	86.759
FÉRIAS / 1/3 FÉRIAS	20.161	19.179	- 9.411	64.226
AVISO PRÉVIO	- 2.802	- 686	37.281	40.231
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.852	-	2.725	6.485
PROCESSOS TRABALHISTAS	55	-	-	1.108
SEGURO DE VIDA EM GRUPO/ACID.PES	3.030	6.121	3.007	18.238
PLANO DE SAÚDE	18.997	17.949	16.899	89.397
RESTAURANTE	13.280	39.529	5.290	108.105

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTROS BENEFÍCIOS	1.338	1.266	1.334	6.710
ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	16	-	16
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	220.463	252.354	209.400	1.213.635
HORAS NORMAIS	1.002.721	886.951	757.676	4.572.061
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	103.974	189.102	74.634	612.810
HORAS EXTRAS	402	-	1.293	2.841
ADICIONAL NOTURNO	63.441	76.808	50.652	294.067
ADICIONAL PERICULOSIDADE	35.393	34.494	33.562	168.230
ABONO SALARIAL	6.820	6.922	13.357	43.148
ADICIONAL INSALUBRIDADE	30.999	31.148	34.051	160.578
INSS	393.270	396.635	282.228	1.826.789
FGTS	120.357	111.484	80.135	550.315
13º SALÁRIO	153.863	157.579	153.277	771.090
FÉRIAS + 1/3 FÉRIAS	7.801	294.380	226.731	744.127
AVISO PRÉVIO	- 8.458	- 688	- 3.582	5.554
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.441	2.441	2.441	12.204
INCRA	80.130	80.826	58.098	372.783
PLANO DE SAÚDE	92.527	111.390	100.797	506.019
PAT	77.553	47.117	34.237	302.443
CUSTOS COM PESSOAL	2.163.234	2.426.589	1.899.587	10.945.059
INSS	41.844	40.684	38.158	204.367
FGTS	12.838	12.459	75.917	134.497
ADICIONAL DO SENAI	9.382	9.108	8.521	45.769
ENCARGOS SOCIAIS	64.064	62.252	122.596	384.633
TOTAL	2.447.761	2.741.195	2.231.583	12.543.328

Dos gastos totais, as despesas com os colaboradores do **setor administrativo** somaram R\$ 331.996,00, representando 15% do total, e de acordo com os Demonstrativos enviados, estas despesas apresentaram majoração de 6% se comparadas ao mês anterior.

Quanto aos custos com o **peçoal da produção**, verifica-se o saldo de R\$ 1.899.587,00 e representando 85% do total dos gastos em maio/2022, sendo que, de modo geral, houve decréscimo de 22% se comparados aos custos de abril/2022, decorrente, em especial, das minorações ocorridas nas rubricas de "horas normais" e "descanso semanal remunerado".

Ademais, quanto aos **encargos sociais** compostos pelas contas "INSS sobre a Folha", "FGTS" e "outros encargos sociais", no setor administrativo observou-se uma majoração de 97% e saldo final de R\$ 122.596,00. No setor de produção, por sua vez, os encargos sociais, de forma geral, apresentaram minoração de 29% e alcançaram a monta de R\$ 362.363,00.

No tocante aos pagamentos dos salários e demais benefícios, nos dias 06, 13 e 18/05/2022, foram quitados os saldos de salários de abril/2022, no valor de R\$ 598.645,00, em 26/05/2022, foram pagos os adiantamentos quinzenais na monta de R\$ 286.099,00, além das pensões, férias e rescisões adimplidas no decorrer do mês em análise no valor total de R\$ 107.631,00, além do pagamento de crédito consignado no valor de R\$ 34.659,00, conforme os demonstrativos contábeis apresentado.

IV.III - PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore, é necessário que os administradores estejam no contrato social e registrados no documento contábil como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue o demonstrativo dos valores contabilizados, individualizados por Sócios, apurados no período de março a maio/2022:

PRÓ-LABORE	mar/2022	abr/2022	mai/2022	ACUM 2022
XIAOLEI ZHAO	6.003	6.023	6.003	23.035
PRÓ-LABORE	3.247	3.247	3.247	16.233
AJUDA DE CUSTO	3.500	3.500	3.500	10.500
(-) INSS	-357	-357	-357	-1.786
(-) IRRF	-79	-79	-79	-393
(-) OUTROS DESCONTOS	-308	-288	-308	-1.519
XIAOYUAN LIANG	4.031	4.051	4.031	20.175
PRÓ-LABORE	5.305	5.305	5.305	26.527
(-) INSS	-584	-584	-584	-2.918
(-) IRRF	-429	-429	-429	-2.146
(-) OUTROS DESCONTOS	-262	-242	-262	-1.289
TOTAL DESPESA COM PRÓ-LABORE	8.552	8.552	8.552	42.760
AJUDA DE CUSTO	3.500	3.500	3.500	10.500

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL DESCONTOS	-2.018	-1.978	-2.018	-10.050
TOTAL PRÓ-LABORE LÍQUIDO	10.034	10.074	10.034	43.210

Verifica-se que, no mês em análise, a remuneração dos Gestores somou o valor bruto total de R\$ 12.052,00, abrange o pró-labore e a ajuda de custo, enquanto os descontos apresentaram o valor de R\$ 2.018,00, com elevação de 2% se comparados a abril/2022, e totalizando o montante líquido devido aos Administradores de R\$ 10.034,00.

No tocante aos pagamentos, na data de 13/05/2022, foi quitado o saldo de pró-labore referente ao mês de abril/2022, na monta de R\$ 10.074,00.

Por último, ressalta-se que estes valores estão sujeitos à incidência do "INSS quota patronal" em 20% sobre o total bruto contabilizado, e que este valor irá compor o montante do INSS a recolher pela Empresa no período.

IV.IV – QUADRO SOCIETÁRIO

Conforme consulta realizada em 12/07/2022, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, a Recuperanda está localizada na Rodovia Vito Ardito, KM1, CEP 13450-000, no Bairro Campo Grande da Cidade de Caçapava, estado de São Paulo, e o seu capital social perfaz o montante de R\$ 192.919.800,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	CNPJ	VALOR	%
WORLD FAMOUS DEVELOPMENT LIMITED	28.242.153/0001-64	R\$ 191.007.920,00	99%
GROUP STAR ENTERPRISES LIMITED	28.271.587/0001-92	R\$ 1.911.880,00	1%
TOTAL		R\$ 192.919.800,00	100%

V - EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa o lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização e é utilizada para medir o lucro operacional da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

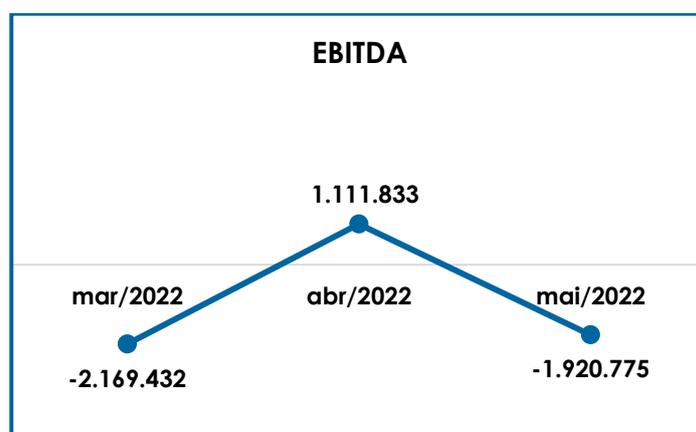
Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

EBITDA	mar/2022	abr/2022	mai/2022	ACUM 2022
VENDA DE PRODUTOS (MI)	2.801.023	1.932.052	1.852.849	12.284.211
VENDA DE PRODUTOS (ME)	2.960.370	12.560.001	2.200.401	28.875.471
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	5.761.393	14.492.053	4.053.250	41.159.682
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.030.435	- 908.383	- 331.391	- 5.578.017
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.730.958	13.583.670	3.721.858	35.581.665
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 3.166.520	- 11.452.119	- 3.342.615	- 28.634.769
CUSTOS COM PESSOAL	- 2.163.234	- 2.426.589	- 1.899.587	- 10.945.059
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	2.550.413	2.775.987	2.295.647	12.939.441
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	951.617	2.480.949	775.303	8.941.278
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 6.100	- 6.274	- 52.264	- 92.228
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 229.015	- 260.906	- 217.952	- 1.213.635
DESPESAS COMERCIAIS	- 299.870	- 4.638	- 161.216	- 3.616.051
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 64.064	- 62.252	- 122.596	- 384.633
OUTRAS DESPESAS	- 2.522.001	- 1.035.046	- 2.142.051	- 10.201.675
EBITDA	- 2.169.432	1.111.833	- 1.920.775	- 6.566.945
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	37.65%	7.67%	47.39%	73.45%

Conforme tabela supra, constatou-se que a Recuperanda apresentou receita bruta de R\$ 4.053.250,00 em maio/2022, com minoração de 72% se comparada ao mês anterior e ensejando o resultado negativo de **R\$ -1.920.775,00**, com a reversão do lucro operacional apurado no

mês anterior. Além disso, os custos e despesas acompanharam a minoração do faturamento e demonstraram redução geral de 55%, mas não o suficiente para impedir o prejuízo operacional obtido em maio/2022.

Para complementar as informações apresentadas, a seguir verifica-se a representação gráfica da oscilação do **Ebitda** no período de março a maio/2022:



Diante dos valores apresentados, foi possível medir a real rentabilidade operacional da Sociedade Empresária no mês analisado, bem como constatar que o faturamento obtido não foi suficiente para abranger todos os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos

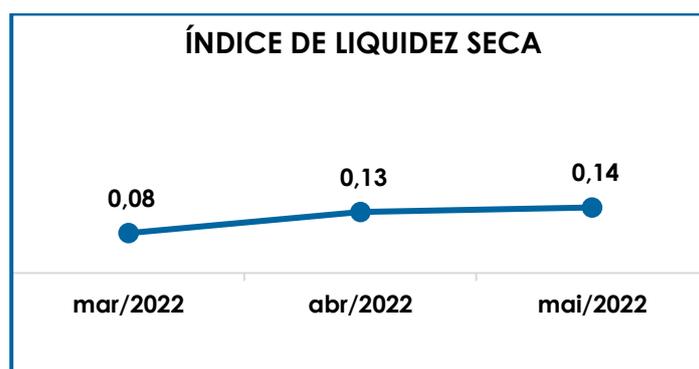
específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante”, subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 ano dentro do Balanço Patrimonial como realizável e exigível a curto prazo respectivamente.



Conforme o gráfico supra, o índice de **Liquidez Seca** apresentou o valor de R\$ 0,14, obtido pela divisão do “ativo circulante”, subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 29.780.016,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 214.787.985,00. Verificou-se, ainda, que o indicador apresentou uma

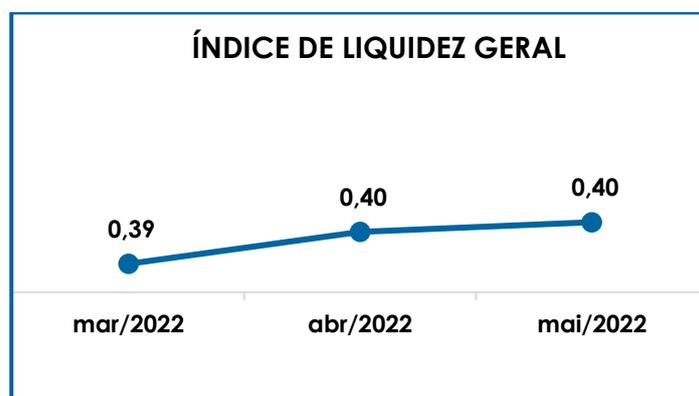
majoração de R\$ 0,01 em relação ao mês de abril/2022, tendo em vista que o acréscimo ocorrido nos ativos considerados para o cálculo (9%), superou a elevação do "passivo circulante" (1%).

Do exposto, conclui-se que, em maio/2022, a Recuperanda apresentou um índice de **Liquidez Seca** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, uma vez que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento da Recuperanda era de **R\$ 0,14**.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** traz informações sobre a situação da Empresa a curto e longo prazos. Desse modo, seu cálculo abrange, também, os ativos não circulantes, somados com os ativos imobilizados, e os passivos não circulantes da Empresa que superam a estimativa de 1 ano dentro do Balanço Patrimonial.

O índice apurado aponta a capacidade de liquidação das obrigações a curto e longo prazo.



Conforme a representação gráfica supra, o indicador de **Liquidez Geral** apresentou o resultado de R\$ 0,40, permanecendo

inalterado em relação ao mês anterior, tendo em vista a majoração dos passivos considerados para o cálculo (R\$ 2.306.406,00), e o acréscimo dos ativos (R\$ 1.275.064,00), mas em proporções que não foram suficientes para alterar o valor do índice em maio/2022.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, a Recuperanda continuava a não dispor de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,40** para cada **R\$ 1,00** de dívida no mês em análise.

Ainda, insta esclarecer que foram considerados os saldos do realizável a longo prazo, imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que, no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para o pagamento de seus créditos.

Além disso, cabe informar que parte dos saldos constantes no "passivo circulante", está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

○ **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste num indicador de liquidez utilizado pelas Empresas para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes, considerando apenas os saldos a curto prazo, ou seja, com expectativa de realização e exigibilidade em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre as rubricas "ativo circulante" e "passivo circulante".

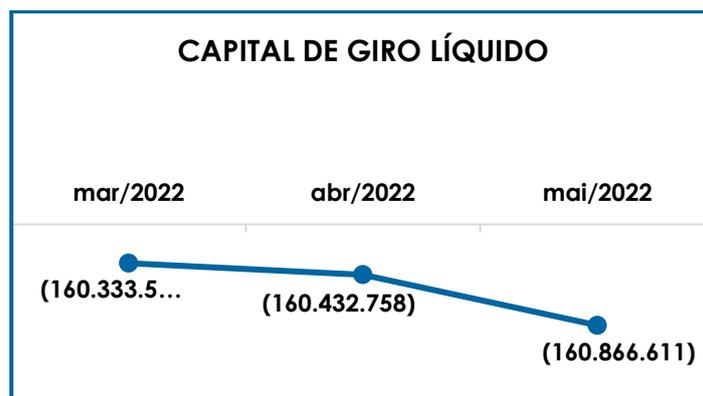
O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
DISPONÍVEL	609.845	604.756	3.374.089
ESTOQUES	32.814.784	24.750.759	24.141.358
TRIBUTOS A RECUPERAR	6.560.532	6.471.160	6.257.327
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	319.240	149.285	116.487
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.181.359	4.848.528	3.521.434
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	99.842	120.370	123.387
ATIVO CIRCULANTE	50.617.291	52.163.675	53.921.375
FORNECEDORES	- 20.844.502	- 21.500.027	- 20.980.597
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 654.189	- 667.165	- 559.625
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 10.334.955	- 10.449.772	- 10.752.829
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.362.012	- 1.358.149	- 2.478.014
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 531.954	- 1.183.213	- 1.807.915
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 1.145.856	- 1.040.721	- 935.587
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 22.815.592	- 22.740.314	- 22.708.925
ADIANTAMENTOS	- 718.985	- 481.269	- 3.462.911
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 4.598.205	- 4.497.512	- 4.662.318
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 139.195.999	- 140.265.594	- 140.133.481
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 8.748.586	- 8.412.698	- 6.305.783
PASSIVO CIRCULANTE	- 210.950.834	- 212.596.433	- 214.787.985
TOTAL	- 160.333.543	- 160.432.758	- 160.866.611

Conforme o quadro acima, verificou-se que o índice do **CGL** encerrou o período com o valor de **R\$ -160.866.611,00**, com acréscimo inferior a 1% no resultado negativo em relação ao mês anterior, uma vez que a majoração do "passivo circulante" foi superior ao aumento do "ativo circulante", tornando maior a diferença entre os dois saldos e resultando na piora do indicador.

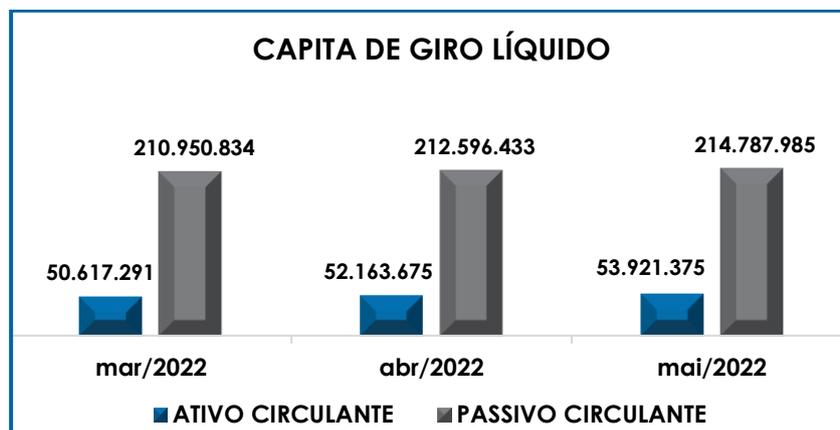
O detalhamento das contas que compõem o "ativo circulante" será realizado no tópico "VII.I – ATIVO" e das contas que compõem o "passivo circulante" no tópico "VII.II – PASSIVO".

Segue representação gráfica da oscilação do Capital de Giro Líquido negativo no período de março a maio/2022:



Conforme se denota no gráfico acima, houve piora no indicador em maio/2022, de forma que a Recuperanda incorre em um grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento, dada a desproporcionalidade das obrigações em relação aos ativos, sendo necessário um trabalho de longo prazo para reverter o cenário desfavorável atual.

Em complemento às informações já apresentadas, segue abaixo a demonstração gráfica das variações do "ativo circulante" e do "passivo circulante", que compuseram os resultados do CGL no trimestre:



Por fim, cabe ressaltar que parte do saldo registrado no "passivo circulante" está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

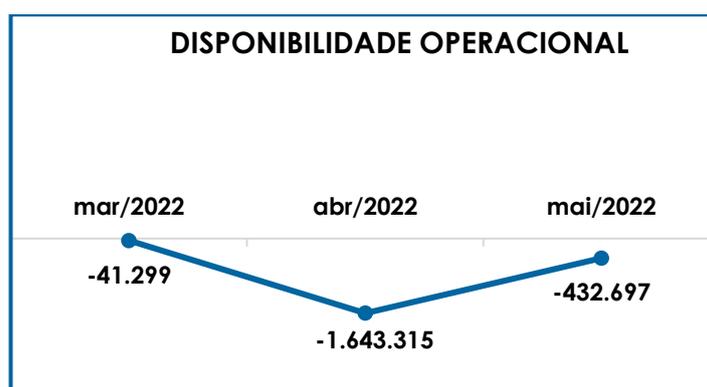
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	mar/2022	abr/2022	mai/2022
CLIENTES	7.031.688	15.218.818	16.387.292
ESTOQUES	32.814.784	24.750.759	24.141.358
FORNECEDORES	- 20.844.502	- 21.500.027	- 20.980.597
FORNECEDORES CONCURSAIS	- 19.043.269	- 20.112.864	- 19.980.751
Total	- 41.299	- 1.643.315	- 432.697

Em maio/2022, observa-se que a **disponibilidade operacional** apresentou o resultado negativo de **R\$ -432.697,00**, porém, com redução de 74% em relação ao indicador negativo apurado no mês anterior.

Para complementar a explanação, segue o gráfico demonstrativo da oscilação no resultado negativo do período:



Conforme gráfico acima, a disponibilidade operacional apresentou índice insatisfatório no mês de maio/2022, entretanto, verifica-se a regressão de R\$ 1.210.619,00, decorrente da elevação do saldo de

“clientes” aliada as reduções nos montantes devidos aos “fornecedores” correntes e “fornecedores concursais”, superando, inclusive, a redução apresentada em “estoque”.

Apesar da melhora em relação ao mês anterior, conclui-se que a Empresa não está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades industriais e comerciais, em especial pelo expressivo montante sujeito aos efeitos da recuperação judicial.

Além disso, demonstra a dependência para com o saldo dos “estoques”, uma vez que este absorve 100% das obrigações com os “fornecedores” correntes e 16% do montante devido aos fornecedores que serão adimplidos nos termos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazo, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de março a maio/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores disponíveis no “caixa e equivalentes de caixa”, apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
DISPONÍVEL	609.845	604.756	3.374.089
FORNECEDORES	- 20.844.502	- 21.500.027	- 20.980.597
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 22.815.592	- 22.740.314	- 22.708.925
ADIANTAMENTOS	- 718.985	- 481.269	- 3.462.911

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 4.598.205	- 4.497.512	- 4.662.318
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 15.109.304	- 13.706.964	- 13.821.818
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 139.195.999	- 140.265.594	- 140.133.481
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 8.748.586	- 8.412.698	- 6.305.783
DÍVIDA ATIVA	- 211.421.329	- 210.999.621	- 208.701.743
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 654.189	- 667.165	- 559.625
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 10.334.955	- 10.449.772	- 10.752.829
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.362.012	- 1.358.149	- 2.478.014
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 531.954	- 1.183.213	- 1.807.915
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 1.145.856	- 1.040.721	- 935.587
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 10.833.768	- 10.833.762	- 10.833.762
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 24.862.732	- 25.532.782	- 27.367.733
TOTAL	- 236.284.061	- 236.532.403	- 236.069.476

Consonante o quadro acima, em maio/2022, a dívida financeira líquida sumarizou **R\$ 236.069.476,00**, com minoração inferior a 1% se comparado ao mês anterior.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 208.701.743,00 e decréscimo de 1% se comparada a abril/2022, o equivalente a R\$ 2.297.878,00.

As principais variações registradas no período foram os acréscimos nos grupos "adiantamentos" (R\$ 2.981.642,00), devido aos novos valores recebidos de forma antecipada pelos clientes no período, e nos recursos abrangidos pelo "disponível" (R\$ 2.769.333,00), frente a minoração em "outras contas do passivo circulante" (R\$ 2.106.915,00), além de outras variações menores e que resultaram no decréscimo geral da Dívida Ativa em 1%.

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, no mês em análise, foi possível verificar o adimplemento de aproximadamente R\$ 893.235,00.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou aumento de R\$ 1.834.951,00 e o valor total de R\$ 27.367.733,00. Neste ponto, importante destacar que esta Auxiliar do Juízo considerou a rubrica "fornecedores - impostos federais recolher" no grupo da Dívida Fiscal, visto que

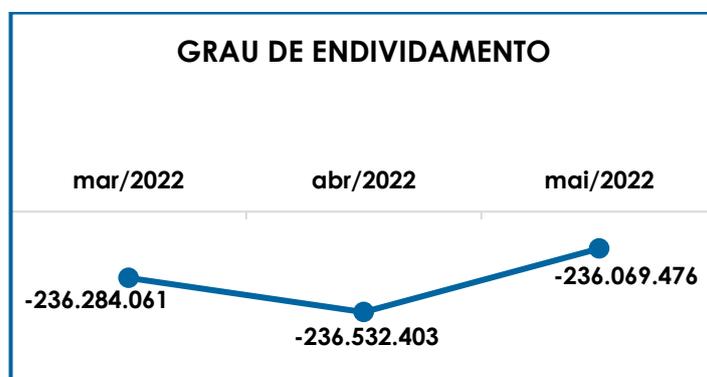
tratam-se de obrigações de natureza tributária, composta por impostos e contribuições acumulados em períodos anteriores, conforme indicado pelos representantes da Entidade, mas que seguem alocados no Balanço da Recuperanda no grupo de “fornecedores”, devido a característica do software utilizado pela Companhia.

Quanto aos pagamentos e compensações, em maio/2022, de forma consolidada, a Recuperanda realizou a quitação de, aproximadamente, R\$ 1.511.557,00, o equivalente a 6% da dívida com os Colaboradores, Sócios e o Fisco, se comparado ao final de maio/2022.

No mais, ressalta-se que a indicação de valores aproximados ocorre devido a dificuldade em identificar os adimplementos nas peças contábeis da Devedora, uma vez que ocorrem transferências entre contas, o que dificulta o mapeamento do montante que foi, de fato, pago no período.

As contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VIII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item IX – Dívida Tributária.

Segue abaixo representação gráfica da elevação do grau de endividamento no trimestre:



Conforme demonstrado, a Recuperanda apresentou redução da dívida financeira líquida no período, mas que continua sendo necessário que a Empresa reveja os meios operativos, principalmente os relacionados ao financiamento das atividades como no caso dos empréstimos com as operações de mútuo.

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca, liquidez geral, capital de giro líquido, disponibilidade operacional e grau de endividamento**, findaram o mês de maio/2022, com resultados negativos e insatisfatórios.

Logo, conclui-se que a Empresa necessita operar visando a diminuição do seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro desfavorável.

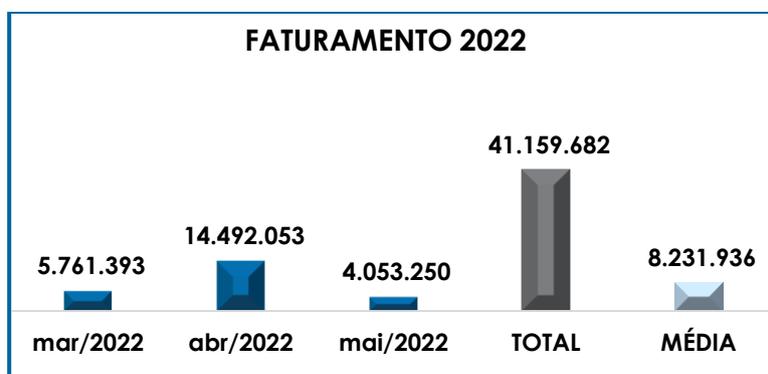
VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

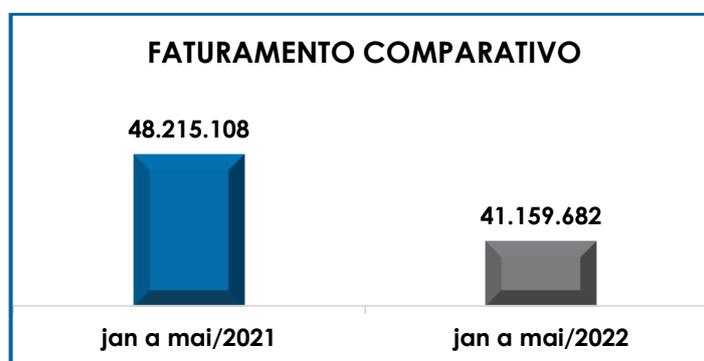
A receita operacional bruta no mês de maio/2022, sumarizou R\$ 4.053.250,00, estando composta por R\$ 1.852.849,00 pelas vendas nacionais, e por R\$ 2.200.401,00 referentes as vendas para o exterior.

Na sequência, após o reconhecimento das “deduções sobre a receita bruta”, a receita líquida disponível para fazer frente aos custos e despesas do negócio era de R\$ 3.721.858,00 no mês em análise.

Conforme a representação gráfica a seguir, verifica-se a oscilação das receitas com vendas entre março e maio/2022, assim como valor total faturado no ano e sua respectiva média:



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto auferido de janeiro a maio/2021, obtivemos o montante de R\$ 48.215.108,00, sendo este 15% maior que as receitas obtidas no mesmo período do exercício corrente, conforme gráfico comparativo abaixo:



Ademais, destaca-se a seguir os principais clientes que compuseram o faturamento da Recuperanda em maio/2022, considerando os compradores do mercado nacional e do exterior:

PRINCIPAIS CLIENTES	mai/2022
PAKISTAN RAILWAYS Loja - 00	5.001.615
NEW YORK CITY TRANSIT AUTHORIT Loja - 01	4.561.894
JIANGSU RAILTECO EQUIPMENT CO. Loja - 01	3.791.264

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

WABTEC BRASIL FABRICAÇÃO E MAN Loja - 01 1.623.227

TOTAL 14.978.000

Diante desse cenário, concluiu-se que a Recuperanda iniciou o ano de 2021, com um faturamento relativamente menor que 2022.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de março a maio/2022:

ATIVO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
DISPONÍVEL	609.845	604.756	3.374.089
CLIENTES	7.031.688	15.218.818	16.387.292
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	99.842	120.370	123.387
ESTOQUES	32.814.784	24.750.759	24.141.358
TRIBUTOS A RECUPERAR	6.560.532	6.471.160	6.257.327
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	319.240	149.285	116.487
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.181.359	4.848.528	3.521.434
ATIVO CIRCULANTE	50.617.291	52.163.675	53.921.375
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	17.662.947	17.746.103	17.665.525
IMOBILIZADO	114.657.159	114.657.159	114.657.159
(-) DEPRECIACÕES	- 90.469.330	- 90.805.328	- 91.202.986
INTANGÍVEL	10.739.252	10.739.252	10.739.252
(-) AMORTIZAÇÕES	- 10.239.085	- 10.242.761	- 10.247.161
ATIVO NÃO CIRCULANTE	42.350.943	42.094.425	41.611.790
TOTAL	92.968.234	94.258.100	95.533.164

De modo geral, em maio/2022, houve aumento de 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.275.064,00, com **Ativo** total de **R\$ 95.533.164,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 56% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 53.921.375,00, com acréscimo de 3% se comparado a abril/2022.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

No mês em análise, havia disponível o montante de R\$ 3.374.089,00, com majoração superior a 100% se comparado a abril/2022, distribuídos em R\$ 15.055,00 no "caixa", R\$ 2.325.313,00 em "bancos conta movimento", R\$ 472.890,00 de "numerários em trânsito" e R\$ 560.830,00 nas "aplicações financeiras".

A principal variação foi a majoração de R\$ 2.392.868,00 no saldo de "banco brasil - NY", em virtude de as entradas serem superiores as saídas de numerários no período. Por outro lado, a rubrica "banco Santander" apresentou minoração de R\$ 179.377,00.

- **Clientes:** o grupo sumarizou R\$ 16.387.292,00, com aumento de 8% em relação a abril/2022. A composição dos valores a receber no trimestre analisado está demonstrada a seguir:

CLIENTES A RECEBER	mar/2022	abr/2022	mai/2022
CLIENTES MERCADO INTERNO	6.904.439	6.102.925	6.609.247
CLIENTES MERCADO EXTERNO	25.011.640	17.338.825	16.631.723
CLIENTES - VARIAÇÃO CAMBIAL	- 2.851.836	- 1.379.656	- 1.642.595
(-) PROVISÃO P. LIQUIDAÇÃO DE CRÉDITOS	- 519.891	- 519.891	- 519.891
(-) ACE-ADIAN S/CAMBIAIS ENTREGUES	- 7.504.540	- 4.319.838	- 2.867.645
OUTRAS CONTAS A RECEBER (CLIENTES)	147.910	147.910	147.910
OUTRAS CONTAS A RECEBER (CUT OFF)	- 12.020.297	-	-
(-) MI - DESCONTO DE DUPLICATAS	- 2.135.738	- 2.151.457	- 1.971.457
TOTAL	7.031.688	15.218.818	16.387.292

A rubrica de "clientes - mercado interno" apresentou majoração de 8% em relação ao mês anterior, o correspondente a R\$

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

506.322,00. No mais, em maio/2022, os recebimentos de clientes nacionais totalizaram R\$ 1.356.136,00, e as novas vendas faturadas pela Companhia foram de R\$ 1.862.458,00.

Quanto as exportações, verificou-se o recebimento da quantia de R\$ 2.907.502,00, e a contabilização das vendas líquidas (faturamento bruto menos as devoluções de vendas) realizadas em maio/2022, na monta de R\$ 2.200.401,00, ensejando a minoração de R\$ 707.102,00 nas duplicatas a receber dos clientes do mercado externo.

Ademais, destaca-se que parte dos recebimentos referentes aos produtos exportados pela Companhia foram realizados por intermédio da operação financeira de Adiantamento sobre Cambiais Entregues – ACE, na qual a Recuperanda antecipa o recebimento da venda em moeda nacional, após o embarque da mercadoria para o exterior, em contrapartida da transferência dos direitos sobre a venda a prazo à Instituição Financeira que efetuou a operação.

As referidas operações resultaram no decréscimo de 34% no saldo credor (negativo) da rubrica “ACE – adiantamentos s/ cambiais entregues”, com valor final de R\$ 2.867.645 00, conforme tabela supra.

Enfim, no mês em análise, a Recuperanda realizou descontos de duplicatas no valor de R\$ 570.000,00, junto ao banco Daycoval, com a baixa de R\$ 750.000,00 no mesmo mês, restando, assim, saldo final de R\$ 1.971.457,00, redutor das contas a receber.

➤ **Outros créditos circulantes:** este grupo está composto por valores a serem apropriados a título de “prêmios de seguros a apropriar” (R\$ 5.138,00) e “despesas a apropriar” (R\$ 118.249,00), totalizando a monta de R\$ 123.387,00. Frisa-se, que este grupo de contas evoluiu a monta de R\$ 3.017,00, em virtude

da apropriação das “despesas a apropriar” (R\$ 6.024,00), ser superior a retração dos “prêmios de seguros a apropriar” (R\$ 3.007,00).

➤ **Estoques:** conforme esclarecido pela Empresa, a quantidade dos estoques é relativa ao valor dos bens industrializados no período, sendo que as variações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas e, ao final de cada período, existem estoques de matérias-primas, produtos semiacabados e produtos acabados, conforme demonstrado a seguir:

ESTOQUES	mar/2022	abr/2022	mai/2022
MATERIAIS - ESTOQUE EM TRÂNSITO	15.156	15.156	15.156
MATÉRIA PRIMA	603.843	855.272	939.739
LINGOTEIRA	1.156.008	1.154.637	1.154.637
FERRO LIGAS	249.842	248.695	189.188
MATERIAL AUXILIAR	3.102.719	3.067.330	3.752.474
MATERIAL DE CONSUMO	44.773	48.270	47.395
MANUTENÇÃO	1.919.584	1.892.510	1.865.338
ROLAMENTOS	9.493	9.493	9.493
EMBALAGENS	535.680	566.332	602.267
MATÉRIA PRIMA	7.637.099	7.857.695	8.575.688
ESBOÇOS P/ PONTE ROLANTE	149.236	149.236	149.236
PRODUTOS ESPECIAIS	22.879	22.879	22.879
FERRAMENTAL FORJADO	692.113	692.113	645.806
LINGOTES	- 1.377.401	- 1.302.003	- 1.178.197
PRODUTO SEMI ACABADO	- 513.174	- 437.776	- 360.276
PROCESSO LINGOTAMENTO	3.249.823	3.020.757	3.092.030
PROCESSO RODAS FERROVIÁRIAS	7.388.026	6.647.991	5.853.643
PROCESSO EIXOS FERROVIÁRIOS	- 25.277	- 25.277	- 25.277
PROCESSO RODAS PONTE ROLANTE	5.634	5.634	5.634
PRODUTOS ESPECIAIS	7.645	7.645	7.645
PROCESSO ANEL ANTIRRÚIDO	74.219	74.219	74.219
PRODUTOS EM PROCESSO	10.700.070	9.730.969	9.007.893
FERRAMENTAL FORJADO	218.198	218.198	218.198
ESTOQUE EM TRÂNSITO	11.036.580	618.086	618.086
RODAS FERROVIÁRIAS	6.100.563	8.966.626	8.439.350
EIXOS FERROVIÁRIOS	346.032	346.032	346.032
RODAS PONTE ROLANTE	105.562	105.562	105.562
LINGOTES E BARRAS	2.275.902	2.437.415	2.282.874
ESBOÇO DE ENGRENAGEM	4.076	4.076	4.076
(-) PROVISÃO PARA PERDAS NO ESTOQUE	- 4.633.039	- 4.633.039	- 4.633.039
(-) AJUSTE A VALOR DE MERCADO	- 463.085	- 463.085	- 463.085
PRODUTO ACABADO	14.990.789	7.599.871	6.918.054
TOTAL	32.814.784	24.750.759	24.141.358

O saldo deste grupo demonstrou minoração de 2% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 609.400,00, sendo que a principal ocorrência foi verificada na rubrica de “processo rodas ferroviárias”

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

com redução de R\$ 794.348,00 e valor final de R\$ 5.853.643,00, sendo que esta conta está alocada no grupo de “produtos em processo”.

Ademais, o subgrupo de “produtos semiacabados” demonstrou saldo negativo (credor) de R\$ 360.276,00 em maio/2022, sendo necessário solicitar à Recuperanda os devidos esclarecimentos sobre o valor em questão.

➤ **Impostos a recuperar:** são valores que poderão ser utilizados para a compensação em esfera administrativa e/ou judicial, dos tributos devidos pela Recuperanda.

O saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 21.423.740,00, sendo R\$ 6.257.327,00 registrados no grupo a curto prazo, ou seja, inferior a 360 dias, e R\$ 15.166.412,00 com exigibilidade superior a 1 ano, de modo que sua composição está demonstrada no quadro a seguir:

IMPOSTOS A RECUPERAR	mar/2022	abr/2022	mai/2022
ICMS A RECUPERAR	5.571.411	5.667.654	5.656.946
IPI A RECUPERAR	127.156	127.156	116.185
PIS A RECUPERAR	310.961	290.116	294.166
COFINS A RECUPERAR	315.049	150.256	- 45.948
ICMS A SER RESTIT P/TERCEIROS	72.709	72.709	72.709
IPI A SER RESTIT P/TERCEIROS	9.877	9.877	9.877
CONTRIB SOCIAL A COMPENSAR	10.773	10.773	10.773
IRPJ A COMPENSAR	17.255	17.255	17.255
ICMS LEI COMPL. 102/2000	47.054	47.054	47.054
IR/CSLL/PIS/COFINS-ÓRGÃOS PUBLIC.	18.845	18.845	18.845
IMPOSTOS A RECUPERAR - REINTEGRA	59.442	59.465	59.465
CURTO PRAZO	6.560.532	6.471.160	6.257.327
ICMS A RECUPERAR - NÃO CIRCULANTE	14.645.815	14.645.815	14.645.815
ICMS-LEI COMPLEM 102/2000 (CIAP)	520.598	520.598	520.598
LONGO PRAZO	15.166.412	15.166.412	15.166.412
TOTAL	21.726.945	21.637.573	21.423.740

Verificou-se a minoração de 3% no saldo a recuperar a curto prazo, como resultado das compensações ocorridas nas rubricas “ICMS, IPI, PIS e COFINS a recuperar” serem superiores as novas apropriações de créditos a recuperar. Além disso, verificou-se que o saldo de “COFINS a recuperar” estava negativo ao final do período de análise, de forma que a

Devedora será pontualmente questionada e os eventuais esclarecimentos prestados serão expostos no próximo Relatório de Atividades.

No mais, 98% dos impostos correspondem ao saldo de ICMS a recuperar, registrados a curto e longo prazo. Na Reunião Periódica realizada em 04/05/2022, a representante da Recuperanda informou que a Receita Estadual concluiu a auditoria dos anos de 2015 a 2019, com previsão de encerramento do processo com a publicação do parecer de fiscalização em maio/2022. Entretanto, até que todos os trâmites legais sejam realizados pelas partes, não há como precisar o momento em que a Companhia poderá utilizar o crédito de ICMS acumulado.

➤ **Adiantamentos a empregados:** no mês analisado, o grupo apresentava saldo final de R\$ 116.487,00, sendo composto pela rubrica "adiantamentos de salários" R\$ 115.026,00 e adiantamento de "férias" R\$ 1.461,00.

Em comparação ao saldo de abril/2022, importante informar que houve substancial retração de R\$ 32.798,00, uma vez que as compensações ocorridas na Folha de Pagamento do mês 05/2022, foram superiores aos novos adiantamentos, sendo que, de forma individual, os adiantamentos de salário reduziram em 3%, e o adiantamento de férias retroagiu 95%.

➤ **Adiantamentos diversos:** no mês em análise, os "adiantamentos diversos" totalizavam R\$ 3.521.434,00, com minoração de 27% em relação ao mês anterior. No período de março a maio/2022, o subgrupo possuía os seguintes valores:

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	mar/2022	abr/2022	mai/2022
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.122.551	4.789.721	3.462.626
ADIANTAMENTO - IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	58.808	58.808	58.808
TOTAL	3.181.359	4.848.528	3.521.434

Conforme a tabela supra, é possível verificar que tal minoração se deu nos "adiantamentos a fornecedores", enquanto a rubrica

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“adiantamento – importação em andamento” permaneceu com o saldo inalterado em relação ao mês anterior.

Ademais, tendo em vista o vultoso saldo contabilizado como “adiantamento a fornecedores”, foi solicitado que a Recuperanda apresentasse a composição mensal dos adiantamentos, indicando o fornecedor e a respectiva quantia paga antecipadamente, e a política da Companhia quanto aos adiantamentos, de forma que esta Administradora possa confirmar a “normalidade” das movimentações neste grupo de contas.

Assim, considerando a informação prestada pela Empresa, através de e-mail, de que “...muitos materiais são comprados por peso, sempre fica um saldo de adiantamento para ser consumido nos meses posteriores”, e com base na análise da composição do saldo ao final de maio/2022, foi possível identificar a antecipação de novos valores ao mesmo fornecedor, sem que as quantias anteriores tenham sido baixadas.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 41.611.790,00, com redução geral de 1% em comparação ao mês anterior.
- **Realizável a longo prazo:** composto por direitos que serão realizados em período superior ao fim do exercício seguinte, no mês de maio/2022, o grupo apresentava os valores demonstrados na tabela abaixo:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
DEPÓSITOS JUDICIAIS - TRABALHISTAS	861.391	865.698	865.698
BLOQUEIO JUDICIAL	714.637	715.459	714.637
DEPÓSITOS EM GARANTIA	920.507	998.534	918.778
TOTAL	17.662.947	17.746.103	17.665.525

De forma geral, houve minoração de R\$ 80.577,00 se comparado a abril/2022, em razão do decréscimo nos “depósitos em garantia” pelas variações cambiais reconhecidas no importe de R\$ 79.756,00, e pela

redução no “bloqueio judicial” no valor de R\$ 821,00, enquanto as demais contas permaneceram estagnadas em relação ao período anterior.

➤ **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens, móveis e imóveis, de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

O valor líquido dos bens móveis e imóveis da Recuperanda em maio/2022, perfaz o montante de R\$ 23.454.173,00, já consideradas as “depreciações acumuladas”, com redução de 2% pelo reconhecimento das depreciações ocorridas no mês em questão, resultando no decréscimo geral dos imobilizados em R\$ 397.658,00. A seguir, a composição dos bens da Entidade no período de março a maio/2022:

IMOBILIZADO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
TERRENOS	5.583.876	5.583.876	5.583.876
EDIFÍCIOS	25.109.851	25.109.851	25.109.851
BENS IMÓVEIS	30.693.727	30.693.727	30.693.727
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	102.912.524	102.912.524	102.912.524
FERRAM. UTENS. FABRICAÇÃO	3.512.816	3.512.816	3.512.816
INSTALAÇÕES	4.855.676	4.855.676	4.855.676
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	501.975	501.975	501.975
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.587.244	1.587.244	1.587.244
VEÍCULOS	765.483	765.483	765.483
BENS MÓVEIS	114.135.718	114.135.718	114.135.718
(-) EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES DE TERCEIR	- 25.069.713	- 25.069.713	- 25.069.713
(-) TERRENO DE TERCEIROS	- 5.583.876	- 5.583.876	- 5.583.876
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERCEIROS	- 528.765	- 528.765	- 528.765
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPTOS	- 48.334.594	- 48.620.757	- 48.962.151
(-) DEPRECIAÇÃO DE FERRAM UTENS.FABRIC	- 2.115.678	- 2.121.991	- 2.128.586
(-) DEPRECIAÇÃO DE INSTALAÇÕES	- 3.057.674	- 3.085.902	- 3.119.357
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 444.382	- 444.663	- 445.862
(-) DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES & PERI	- 1.540.118	- 1.545.189	- 1.550.260
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS	- 584.447	- 590.311	- 596.176
(-) DEPRECIAÇÃO DE MAQ. EQUIPTOS- AJUS	- 238.369	- 238.369	- 238.369
(-) DEPREC.FERRAM UTENS. FABRICAÇÃO - AJU	2.384	2.384	2.384
(-) DEPRECIAÇÃO DE INSTALAÇÕES - AJUSTE	2.478	2.478	2.478
(-) DEPREC.DE MOVEIS E UTENSÍLIOS-AJUS	36	36	36
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS - AJUSTE C	- 6.119	- 6.119	- 6.119
(-) DEPRECIAÇÃO DE MAQ. EQUIPTOS-CUSTO	- 24.971.246	- 24.975.287	- 24.979.329
(-) DEPREC.FERR.UTENS .FABRICAÇÃO -CUSTO	- 923.279	- 923.288	- 923.297
(-) DEPRECIAÇÃO DE INSTALAÇÕES-CUSTO A	- 58.902	- 58.929	- 58.957
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS-CUSTO ATRI	- 11.420	- 11.420	- 11.420
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 113.463.684	- 113.799.682	- 114.197.340
IMOBILIZADO EM PROCESSO	1.010.068	1.010.068	1.010.068
IMOBILIZADO EM PROCESSO	1.010.068	1.010.068	1.010.068
(-) REDUÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL DOS ATI	- 8.188.000	- 8.188.000	- 8.188.000

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	-	8.188.000	-	8.188.000	-	8.188.000
TOTAL		24.187.829		23.851.831		23.454.173

➤ **Intangível:** corresponde às propriedades imateriais de uma sociedade, que não possuem existência física como no caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

O valor dos bens intangíveis em maio/2022, era de R\$ 492.092,00, já considerada a “amortização acumulada”, com minoração de R\$ 4.400,00 em relação ao mês anterior, decorrente das amortizações apropriadas no mês em análise. A composição do grupo está representada conforme a tabela abaixo:

INTANGÍVEL	mar/2022	abr/2022	mai/2022
DIREITO DE USO - SOFTWARE	9.687.801	9.687.801	9.687.801
OPÇÃO DE COMPRA DE IMÓVEL	1.000.000	1.000.000	1.000.000
FASE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	51.451	51.451	51.451
INTANGÍVEL	10.739.252	10.739.252	10.739.252
(-) AMORTIZAÇÕES DE DIREITO DE USO -SO	- 9.647.885	- 9.648.118	- 9.648.351
(-) AMORTIZAÇÃO DE OPÇÃO DE COMPRA DE	- 592.496	- 595.938	- 600.104
(-) AMORTIZAÇÃO DE IMÓVEIS	- 4	- 4	- 4
(-) AMORTIZAÇÃO AJUSTES CPC	1.300	1.300	1.300
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 10.239.085	- 10.242.761	- 10.247.161
TOTAL	500.167	496.491	492.092

VIII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de março a maio/2022:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
FORNECEDORES	- 20.844.502	- 21.500.027	- 20.980.597
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 654.189	- 667.165	- 559.625
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 10.334.955	- 10.449.772	- 10.752.829
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.362.012	- 1.358.149	- 2.478.014
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 531.954	- 1.183.213	- 1.807.915
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 1.145.856	- 1.040.721	- 935.587
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 22.815.592	- 22.740.314	- 22.708.925
ADIANTAMENTOS	- 718.985	- 481.269	- 3.462.911
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 4.598.205	- 4.497.512	- 4.662.318
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 139.195.999	- 140.265.594	- 140.133.481
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 8.748.586	- 8.412.698	- 6.305.783
PASSIVO CIRCULANTE	- 210.950.834	- 212.596.433	- 214.787.985
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 15.109.304	- 13.706.964	- 13.821.818
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 10.833.768	- 10.833.762	- 10.833.762
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 25.943.072	- 24.540.726	- 24.655.579
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 192.919.800	- 192.919.800	- 192.919.800
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	349.505.805	349.505.805	349.505.805
TOTAL	- 80.307.901	- 80.551.154	- 82.857.559

De modo geral, houve um aumento de 3%, o equivalente a R\$ 2.306.406,00, totalizando o **Passivo** de **R\$ 82.857.559,00** em maio/2022. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês em análise.

- **Passivo circulante:** no mês de maio/2022, foi apurado o montante de R\$ 214.787.985,00 de obrigações a curto prazo, com acréscimo de 1% em comparação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** no mês em análise, o valor devido aos fornecedores sumarizou R\$ 20.980.597,00, com minoração de 2% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 519.431,00, decorrente das novas obrigações reconhecidas no período serem maiores que as baixas de adiantamentos e pagamentos realizados. Abaixo, segue apresentação dos saldos que compõe o grupo de fornecedores:

FORNECEDORES	mar/2022	abr/2022	mai/2022
OUTROS FORNECEDORES	- 15.534.345	- 16.933.954	- 16.172.328
FORNECEDORES EXTERIOR (US\$)	- 3.332.694	- 3.656.709	- 4.109.247
FORNECEDORES EXTERIOR (EUR)	- 1.508.472	- 1.508.472	- 1.508.472
FORNECEDORES - VARIAÇÃO CAMBIAL	- 468.992	599.107	809.450
TOTAL	- 20.844.502	- 21.500.027	- 20.980.597

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto aos pagamentos, verifica-se o desembolso da quantia aproximada de R\$ 793.484,00, realizada aos fornecedores correntes. Em complemento, seguem relacionados alguns fornecedores do mês de maio/2022:

PRINCIPAIS FORNECEDORES	mai/2022
MAFERSA	12.776.498
INPS	12.255.002
EBE	3.930.558
BAHNTECHNI	2.142.999
FRAKT	1.993.972
TOTAL	33.099.028

Por fim, foi constatado que a Devedora utilizava a rubrica "outros fornecedores" para o registro de diversas obrigações, como por exemplo os valores dos salários dos Colaboradores diretos. Sobre isto, em 05/04/2021, a Empresa esclareceu que a rubrica em questão é utilizada para alimentar diversas outras contas, inclusive, de "salários a pagar", como transitória dos valores que serão pagos dentro do mês e para as quantias que comporão os valores acumulados a pagar, em decorrência da sistemática utilizada pelo atual software contábil da Empresa.

➤ **Obrigações sociais e trabalhistas:** em maio/2022, o montante das obrigações sociais e trabalhistas era de R\$ 14.622.965,00, considerando as obrigações a curto e longo prazos, com evolução de 8% em relação ao mês de abril/2022. Abaixo segue a composição das obrigações trabalhistas no trimestre:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	mar/2022	abr/2022	mai/2022
SALÁRIOS	- 586.962	- 598.645	- 472.531
RESCISÕES TRABALHISTAS	- 3.686	- 3.946	- 27.153
PRÓ-LABORE	- 6.534	- 10.074	- 10.034
FARMÁCIA	- 661	- 1.306	- 999
ADC-MAFERSA	- 3.508	- 3.282	-
PENSÃO ALIMENTÍCIA	- 10.347	- 7.487	- 7.361
MENSALIDADE SINDICATO METALÚRGICOS	- 7.764	- 7.483	- 7.708
CRÉDITO CONSIGNADO	- 34.445	- 34.659	- 33.557
CLUBE SESI	- 282	- 282	- 282
INSS S/ FOLHA PAGTO	- 1.224.616	- 1.214.982	- 1.032.024
FGTS S/FOLHA PAGTO	- 123.473	- 123.576	- 1.422.825
RETENÇÃO TERMO COOPERAÇÃO SESI X MWL	- 8.255	- 8.255	- 8.255
CURTO PRAZO	-2.010.532	-2.013.978	-3.022.729

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PROCESSOS TRABALHISTAS	- 11.371.665	- 11.485.382	- 11.600.236
LONGO PRAZO	-11.371.665	-11.485.382	-11.600.236
TOTAL	-13.382.198	-13.499.360	-14.622.965

Quanto aos pagamentos das obrigações trabalhistas, estes podem ser consultados no tópico IV.II – Gastos com o pessoal direto, enquanto os adimplementos das obrigações sociais serão abordados no tópico IX – Dívida Tributária.

No longo prazo, verificou-se a majoração de 1% nos “processos trabalhistas” com saldo final de R\$ 11.600.236,00, sendo que, conforme esclarecido pela Empresa, as variações mensais resultam das movimentações dos processos trabalhistas em andamento e, com base no acompanhamento realizado, os valores são alterados por pagamentos, novas provisões, atualizações monetárias, dentre outros.

➤ **Provisões diversas:** em maio/2022, as provisões diversas totalizaram o montante de R\$ 10.752.829,00, com majoração de 3% se comparadas ao mês anterior, o equivalente a R\$ 303.057,00. O subgrupo estava composto pelos seguintes valores no período analisado:

PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	mar/2022	abr/2022	mai/2022
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 2.170.826	- 2.255.070	- 2.328.582
PROVISÃO 13º SALÁRIO	- 355.935	- 477.422	- 584.177
PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS	- 732.637	- 762.137	- 788.946
PROVISÃO FGTS S/ FÉRIAS	- 173.527	- 180.253	- 186.121
PROVISÃO INSS S/ 13º SALÁRIO	- 120.698	- 161.929	- 198.482
PROVISÃO FGTS S/13º SALÁRIO	- 28.445	- 38.154	- 46.685
PROVISÕES NÃO DEDUTÍVEIS	- 6.752.888	- 6.574.808	- 6.619.835
TOTAL	-10.334.955	-10.449.772	-10.752.829

Observa-se que todas as contas do grupo de contas demonstraram novas provisões a serem compensadas em meses futuros.

Ainda, sobre as “provisões não dedutíveis”, conforme justificativa apresentada pela Recuperanda, “essa conta contábil se refere às provisões de diferenças temporárias nas despesas ocorridas ou previstas, pendentes de documentações efetivas”.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Obrigações Tributárias:** o grupo totalizou o montante de R\$ 1.807.915,00, com majoração de 53% em comparação ao mês anterior, estando composto pelas contas de Imposto de Renda retido sobre salários e serviços tomados, ISS, IPI e a retenção de 4,65% referente ao CSRF (PIS, COFINS e CSLL sobre alguns tipos de serviços tomados) e pela rubrica “fornecedores – impostos federais a recolher”.

Neste ponto, conforme indicado no tópico VI.V – Grau de Endividamento, nas peças contábeis da Recuperanda a rubrica em questão compõe o grupo de fornecedores. Porém, visto que os valores ali demonstrados se referem a impostos e contribuições, para fins de análise, esta Auxiliar do Juízo considerou os valores no grupo de obrigações tributárias. Por fim, destaca-se que maiores detalhes serão comentados no tópico IX – Dívida Tributária.

- **Parcelamento de tributos:** no mês analisado, os parcelamentos reconhecidos no passivo circulante estavam compostos da seguinte forma:

PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	mar/2022	abr/2022	mai/2022
IMPOSTOS FEDERAIS - PGFN	- 245.904	- 226.387	- 206.871
IMPOSTOS FEDERAIS - UNIÃO	- 149.658	- 134.555	- 119.453
IMPOSTOS FEDERAIS - PREVIDÊNCIA SOCIAL	- 750.294	- 679.779	- 609.263
TOTAL	- 1.145.855,53	- 1.040.721,37	- 935.587,20

Quanto aos pagamentos, estes serão apresentados no tópico IX – Dívida Tributária.

- **Outras obrigações:** o saldo apurado foi de R\$ 22.708.925,00, com decréscimo inferior a 1% se comparado ao mês anterior. Observa-se que 95% do valor está alocado na rubrica “garantias a pagar”, conforme a composição demonstrada a seguir:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	mar/2022	abr/2022	mai/2022
GARANTIAS A PAGAR	- 21.483.120	- 21.483.120	- 21.483.120
ICMS A RESTITUIR A TERCEIROS	- 21.593	- 21.593	- 21.593

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IPI A RESTITUIR A TERCEIROS	-	1.721	-	1.721	-	1.721
ALUGUEL	-	562.038	-	562.038	-	562.038
ENERGIA ELÉTRICA	-	747.120	-	671.842	-	640.453
TOTAL		-22.815.592		-22.740.314		-22.708.925

No mês em análise, apenas a conta “energia elétrica” apresentou variação pelo reconhecimento de novas provisões no valor de R\$ 640.453,00, e estornos na monta de R\$ 671.842,00, finalizando o período com minoração de 5%.

Sobre as “garantias a pagar” na monta de R\$ 21.483.120,00, foi esclarecido pela Recuperanda, em 30/04/2021, que se trata de “operações que a antiga sócia da MWL pagou e que ainda estão em negociação entre os novos sócios e a GMH. Ainda não temos um prazo para pagamento da obrigação”. Na mesma data, disponibilizaram a composição das “garantias a pagar”, sendo:

Centro	cs	Mont.em MI	Razão	Texto	Ano	Usuário	Per	Doc.compra	Item	Moeda
		3.936.356,50-	88520	Variação cambial ACC realizada 06/2018	2018	ECARDOZO	6			BRL
		226.359,16-	88520	Juros garantia GMH	2018	ECARDOZO	6			BRL
		223.521,60-	88520	IOF garantia GMH	2018	ECARDOZO	6			BRL
		31.986,10-	88520	Despesas bancarios garantia GMH	2018	ECARDOZO	6			BRL
		17296.161,02-	88520	Transferência ACC x Garantia GMH 06/2018	2018	ECARDOZO	6			BRL
		807.750,74	88520	Variação cambial ordens liquidadas 06/2018	2018	ECARDOZO	6			BRL
		576.486,95-	88520	GARANTIA EGITO PAGO PELA GMH	2018	ECARDOZO	12			USD

➤ **Adiantamentos:** este grupo é composto pelas antecipações realizadas por clientes da Recuperanda, sendo que, no momento da entrega dos produtos pagos antecipadamente, a Devedora realizará a baixa das quantias referentes a cada operação. No trimestre analisado, o grupo estava composto conforme a tabela abaixo:

ADIANTAMENTOS	mar/2022	abr/2022	mai/2022
MERCADO INTERNO	- 47.299	- 233.029	- 328.029
MERCADO EXTERNO	- 554.685	- 248.240	- 2.980.882
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS DIVERSOS	- 117.000	- -	- 154.000
TOTAL	- 718.985	- 481.269	- 3.462.911

No mês em análise, na rubrica “mercado interno” foi reconhecido novo adiantamento na monta de R\$ 95.000,00, finalizando o período com o saldo de R\$ 328.029,00. Na rubrica “mercado externo”, por sua vez, foram reconhecidos novos adiantamentos de que sumarizaram R\$ 2.732.642,00, resultando na majoração superior a 100% no período.

Por fim, na conta “adiantamentos recebidos diversos” foram reconhecidas baixas no valor de R\$ 76.261,00, registrada como “liquidação de empréstimo - diretoria”, em contrapartida aos novos empréstimos na monta de R\$ 230.261,00, finalizando o período com saldo total de R\$ 154.000,00.

➤ **Empréstimos e financiamentos:** este grupo é composto por diversas contas que registram os recursos obtidos com Instituições Financeiras, com o saldo total de R\$ 4.662.318,00 reconhecido a curto prazo, conforme demonstrado abaixo:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	mar/2022	abr/2022	mai/2022
FINAME -BANCO DO BRASIL TRANSFORMADOR W	- 234.901	- 211.411	- 187.921
CONT. GARANT-DAYCOVAL-AG001 C6087614	- 173.300	- 197.299	- 198.368
JUROS FINAME	- 242	- 218	- 194
JUROS CAPITAL DE GIRO	- 230.261	- 144.213	- 188.116
ACC.- ADIANTAMENTO S/ CONTRATO CAMBIO	- 4.036.276	- 4.036.276	- 4.036.276
VARIAÇÃO CAMBIAL ACC- ADIANTAMENTO S/ CO	245.777	100.727	51.444
CONTA GARANTIDA SANTANDER	- 169.003	- 8.823	-
TOTAL	- 4.598.205	- 4.497.512	- 4.662.318

As variações ocorridas no período foram: (i) pagamento de R\$ 23.490,00 na conta “Finame – Banco do Brasil Transformador”; (ii) estorno dos saldos negativos nas montas de R\$ 8.823,00 na rubrica “conta garantida Santander” e “conta garantida daycoval – ag001 c6087614” reconhecendo novas obrigações de R\$ 15.355,00, em contrapartida ao reconhecimento de encargos e juros no valor total de R\$ 16.424,00; (iii) redução da variação cambial no importe de R\$ 152.170,00 na conta “variação cambial acc.- adiantamento s/ contrato”; e, por fim, (iv) provisão de juros no total de R\$ 43.879,00, nas rubricas “juros finame” e “juros capital de giro”.

➤ **Credores em recuperação judicial – circulante:** este grupo está composto por uma parte do passivo concursal, contendo os débitos de empréstimos e financiamentos e com fornecedores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, conforme tabela abaixo:

CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	mar/2022	abr/2022	mai/2022
MÚTUO EMPRESAS NÃO COLIGADAS - (RJ)	- 70.218.618	- 70.218.618	- 70.218.618
VARIAÇÃO CAMBIAL - MÚTUO - CP - (RJ)	- 49.934.112	- 49.934.112	- 49.934.112
FORNECEDORES NACIONAIS - FUNC. - (RJ)	- 93.941	- 93.941	- 93.941
FORNECEDORES NACIONAIS - (RJ)	- 14.913.947	- 14.897.111	- 14.897.111
FORNECEDORES EXTERIOR - US\$ (RJ)	- 872.778	- 876.251	- 876.251
FORNECEDORES EXTERIOR - EUR (RJ)	- 3.078.049	- 3.078.049	- 3.078.049
FORNECEDORES EXTERIOR - GBP (RJ)	- 84.554	- 84.554	- 84.554
FORNECEDORES - VARIAÇÃO CAMBIAL (RJ)	-	- 1.082.957	- 950.844
TOTAL	- 139.195.999	- 140.265.594	- 140.133.481

No mês analisado, foram reconhecidas novas receitas e despesas com “variações cambiais”, ensejando a retração de R\$ 132.113,00 ao final de maio/2022, referente as atualizações monetárias do período.

Além disso, conforme indicado anteriormente, no Balanço Patrimonial da Companhia alguns parcelamentos de tributos foram incluídos no subgrupo em análise, estando em desacordo com as demais contas devido a sua natureza extraconcursal. Em resposta ao questionamento proposto por esta Administradora Judicial, a Recuperanda informou, em 04/05/2022, que realizará as reclassificações dos impostos reconhecidos no grupo, assim como os valores correspondente ao passivo concursal não circulante.

➤ **Outras contas do passivo circulante:** este grupo está composto pelas operações de mútuo da Devedora, sendo que no mês de maio/2022, o montante consolidado era de R\$ 6.305.783,00, totalmente alocado no curto prazo, com redução geral de 25% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 2.106.915,00. A composição do saldo total estava distribuída da seguinte maneira:

MÚTUO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
-------	----------	----------	----------

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

MÚTUO EMPRESAS NÃO COLIGADAS	-	14.566.829	-	14.566.829	-	14.566.829
VARIAÇÃO CAMBIAL – MÚTUO – CIRCULANTE		25.277.090		26.049.620		28.595.874
JUROS MÚTUO – EMPRESAS NÃO COLIGADAS	-	19.458.846	-	19.895.489	-	20.334.828
TOTAL	-	8.748.586	-	8.412.698	-	6.305.783

Referente a conta “variação cambial – mútuo – circulante”, verifica-se no período o reconhecimento de variação cambial ativa no valor de R\$ 2.546.254,00, majorando o saldo positivo (devedor).

Além disso, quanto a rubrica “juros mútuo – empresas não coligadas”, foi reconhecida a monta de R\$ 439.339,00, em decorrência das atualizações de juros no mês de maio/2022.

Por último, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 95.533.164,00** e o **Passivo** de **R\$ 82.857.559,00**, se refere ao lucro contábil de R\$ 12.675.605,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro e maio/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Ainda, ressalta-se que no tópico IX – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

VIII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores, publicado em 15/04/2021, nos autos do Processo principal nº 1002314-89.2020.8.26.0101, e habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição em 11/05/2022:

CLASSES	QUANT. CREDITORES	VALOR
I	37	R\$ 1.200.662,99
III	139	R\$ 18.107.330,50
III	7	US\$ 1.653.081,50
III	1	£ 18.910,00
III	7	€ 19.400.816,77
IV	97	R\$ 1.893.410,83

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça^[1], em maio/2022, a Recuperanda realizou a segregação do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das Normas Contábeis (NBC-TG Estrutura Conceitual).

Entretanto, conforme exposto ao longo do tópico anterior, algumas obrigações tributárias foram alocadas nos subgrupos que demonstram as obrigações sujeitas aos efeitos da recuperação judicial, estando em desacordo com a separação necessária com base na concursabilidade dos passivos.

Além disso, os débitos indicados como concursais foram integralmente reconhecidos no passivo circulante do Balanço Patrimonial da Companhia, denotando, assim, que tais obrigações serão cumpridas até o final do próximo exercício social.

Do exposto, por ocasião da visita realizada em 04/05/2022, nas instalações da Recuperanda, seus representantes informaram que nos próximos meses serão realizadas as devidas reclassificações para que os Demonstrativos Contábeis estejam compatíveis com o Quadro Geral de Credores da Entidade, o que ratificado nos contatos eletrônicos de 30 e 31/05/2022.

Por fim, destaca-se a homologação do Plano de Recuperação Judicial da Devedora em 10/05/2022, conforme decisão exibida às fls. 3.092/3.104, destes autos digitais.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita

^[1] Recomendação CNJ 72/2020

Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A Dívida Tributária da Recuperanda está representada conforme composição abaixo e, em seguida, a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada no período de março a maio/2022:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
INSS S/ FOLHA PAGTO	- 1.224.616	- 1.214.982	- 1.032.024
FGTS S/FOLHA PAGTO	- 123.473	- 123.576	- 1.422.825
RETENÇÃO TERMO COOPERAÇÃO SESI X MWL	- 8.255	- 8.255	- 8.255
OBRIGAÇÕES INSS RETIDO TERCEIROS	- 5.668	- 11.336	- 14.911
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.362.012	- 1.358.149	- 2.478.014
FORNECEDORES-IMPOSTOS FEDERAIS RECOLHER	- 227.774	- 897.690	- 1.569.603
IRRF - COD.0561	- 239.375	- 219.686	- 182.839
IRRF	- 48.789	- 47.399	- 45.975
OBRIGAÇÕES CSRF RETIDO TERCEIROS – 4,65	- 11.098	- 6.876	- 1.988
IPI	-	- 5.027	-
ISS	- 4.917	- 6.535	- 7.510
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 531.954	- 1.183.213	- 1.807.915
IMPOSTOS FEDERAIS - PGFN	- 245.904	- 226.387	-
IMPOSTOS FEDERAIS - UNIÃO	- 149.658	- 134.555	-
IMPOSTOS FEDERAIS - PREVIDÊNCIA SOCIAL	- 750.294	- 679.779	-
IMP.FEDERAIS - PARCELAMENTO - PGFN	-	-	- 206.871
IMP.FEDERAIS - PARCELAMENTO - UNIÃO	-	-	- 119.453
IMP.FEDERAIS - PARCELAMENTO-PREV.SOCIAL	-	-	- 609.263
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 1.145.856	- 1.040.721	- 935.587
IMPOSTOS FEDERAIS - PGFN - LP	- 3.481.820	- 3.481.820	- 3.481.820
IMPOSTOS FEDERAIS - UNIÃO - LP	- 604.101	- 604.101	- 604.101
IMPOSTOS FEDERAIS-PREV.SOCIAL - LP	- 6.747.847	- 6.747.841	- 6.747.841
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 10.833.768	- 10.833.762	- 10.833.762
TOTAL	- 13.873.589	- 14.415.844	- 16.047.023

O montante da **Dívida Tributária** em maio/2022, sumarizou **R\$ 16.047.023,00**, com majoração de 11% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.639.434,00.

Inicialmente, é importante informar que as rubricas “fornecedores - impostos federais a recolher”, “imp. federais – parcelamento pfgn”, “imp. federais – parcelamento – união” e “imp. federais – parcelamento – prev. social”, compõem o grupo de contas de “fornecedores” no Balancete da Recuperanda, em razão das particularidades do sistema utilizado pela

Empresa. Entretanto, para fins de análise e apresentação das informações contábeis e fiscais no presente Relatório, esta Auxiliar do Juízo decidiu por incluir as referidas contas no quadro de endividamento tributário, considerando a natureza das obrigações que formaram os saldos a pagar até o momento.

- **Encargos sociais:** o montante de R\$ 2.469.759,00 correspondeu aos “encargos sociais” devidos no mês em análise, e apresentando majoração de 83% em comparação a abril/2022, o equivalente a R\$ 1.119.866,00.
- **INSS sobre a Folha:** a rubrica totalizou R\$ 1.032.024,00, com minoração de 15% se comparada ao mês anterior, em virtude da reclassificação da monta de R\$ 671.913,00 para a rubrica de “fornecedores - impostos federais a recolher”, ter superado o provisionamento de novos valores a pagar.
- **FGTS a recolher:** a conta sumarizou o valor de R\$ 1.422.825,00 ao final de maio/2022, com majoração superior a 100% em relação a abril/2022.

No mês em análise, houve a apropriação do FGTS a pagar apurado sobre a Folha de maio/2022, o adimplemento de R\$ 64.908,00, além de provisões e regularizações a título de “saldo de abertura”, compondo o valor demonstrado na tabela supra. Além disso, constatou-se a transferência do valor de R\$ 123.473,00, para a rubrica “fornecedores nacionais”.

- **INSS retido de terceiros:** houve a apropriação de R\$ 3.575,00 no mês analisado, compondo o saldo de R\$ 14.911,00 ao final do período em análise. Ademais, é importante esclarecer que nesta conta não houve pagamentos e tampouco compensações.
- **Impostos e Contribuições a pagar – curto prazo:** o grupo das obrigações fiscais exigíveis a curto prazo totalizou R\$ 1.807.915,00, e representava 11% da dívida tributária da Entidade no mês em análise, registrando as seguintes variações:

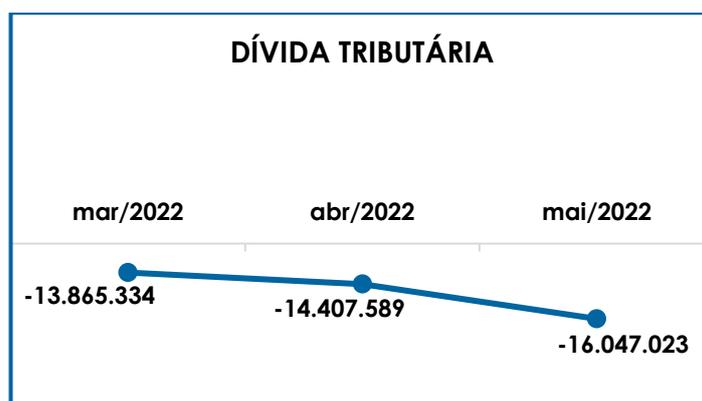
- **Fornecedores impostos federais a recolher:** com saldo final de R\$ 1.569.603,00, apresentou aumento de 75% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 671.913,00, decorrente da reclassificação da rubrica INSS a recolher.
- **IRRF a pagar s/ Folha:** a respectiva conta apresentou o valor final de R\$ 182.839,00, com minoração de 17% em relação ao mês anterior, havendo a baixa realizada por compensação PERD COMP na quantia de R\$ 160.579,00, além da apropriação do valor apurado sobre a Folha do mês de maio/2022.
- **Obrigações IRRF retido de terceiros:** no mês analisado, o saldo do Imposto de Renda retido de terceiros era de R\$ 45.975,00, com minoração de 3% em comparação ao mês de abril/2022, sendo que no período foram realizadas compensações no total de R\$ 47.399,00, além de apropriações competentes ao mês de maio/2022.
- **Obrigações CSRF retido de terceiros – 4,65%:** apurou-se o montante final de R\$ 1.988,00, com decréscimo de 71% em relação ao mês anterior, decorrente de novos provisionamentos terem sido inferiores a compensação de PERD COMP na monta de R\$ 6.878,00.
- **PIS, COFINS, IPI e ICMS:** para estes tributos, no mês em análise, ocorreram as compensações de R\$ 27.731,00, R\$ 127.729,00, R\$ 15.048,00 e R\$ 174.363,00, nesta ordem, não restando saldos a pagar ao final do período.
- **ISS:** ao final do mês analisado, o saldo devido era de R\$ 7.510,00, com elevação de 15% se comparado ao mês de abril/2022, em razão da apropriação de novos impostos a pagar sobre serviços no valor de R\$ 975,00.

➤ **Parcelamentos de tributos:** no mês analisado, os parcelamentos de tributos somaram a monta de R\$ 935.587,00 no passivo circulante e R\$ 10.883.762 no passivo não circulante, dispostos da seguinte forma:

PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	mar/2022	abr/2022	mai/2022
IMP.FEDERAIS - PARCELAMENTO - PGFN	-	-	206.871
IMP.FEDERAIS - PARCELAMENTO - UNIÃO	-	-	119.453
IMP.FEDERAIS - PARCELAMENTO-PREV.SOCIAL	-	-	609.263
IMPOSTOS FEDERAIS - PGFN	- 245.904	- 226.387	-
IMPOSTOS FEDERAIS - UNIÃO	- 149.658	- 134.555	-
IMPOSTOS FEDERAIS - PREVIDÊNCIA SOCIAL	- 750.294	- 679.779	-
CURTO PRAZO	- 1.145.856	- 1.040.721	- 935.587
IMPOSTOS FEDERAIS - PGFN - LP	- 3.481.820	- 3.481.820	- 3.481.820
IMPOSTOS FEDERAIS - UNIÃO - LP	- 604.101	- 604.101	- 604.101
IMPOSTOS FEDERAIS-PREV.SOCIAL - LP	- 6.747.847	- 6.747.841	- 6.747.841
LONGO PRAZO	- 10.833.768	- 10.833.762	- 10.833.762
TOTAL	- 11.979.623	- 11.874.483	- 11.769.349

Os pagamentos registrados em maio/2022, quanto aos parcelamentos, somaram R\$ 145.736,00, conforme os comprovantes apresentados pela Recuperanda.

Em complemento, segue demonstração gráfica dos valores apurados no período de março a maio/2022:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 1.103.787,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 25/08/2020, constatou-se o aumento de 14 vezes em relação ao total devido em maio/2022.

Entretanto, nota-se que o montante de R\$ 12.169.655,00, foi destacado no 1º Edital como valores tributários extraconcursais na data do pedido de Recuperação Judicial, alcançando o total da dívida tributária verificado atualmente, mas que, até o mês de fevereiro/2022, seguiam registrados na rubrica “fornecedores – outros impostos a pagar”, o que dificultava o confronto das contas contábeis que demonstravam os débitos junto ao Fisco.

Sobre isso, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), a Recuperanda procedeu os devidos ajustes em seu passivo para demonstrar em separado o passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das Normas Contábeis (NBC-TG Estrutura Conceitual).

Ressalta-se, entretanto, que o tema será novamente abordado com a Devedora, pois, apesar dos ajustes realizados no mês 03/2022, os parcelamentos a curto e longo prazo foram alocados em subgrupos que demonstram os créditos que serão pagos na execução do Plano de Recuperação Judicial.

Em contato, na Reunião presencial realizada em 25/07/2022, e por intermédio de contatos eletrônicos, a Recuperanda informou que fará as regularizações nos próximos meses.

IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Em atendimento à solicitação feita por esta Administração Judicial, a Recuperanda apresentou as medidas aplicadas para equalização de seu Passivo Tributário.

Conforme planejamento apresentado, aqui reproduzido de forma sintetizada, as medidas são as seguintes:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Créditos Tributários:** quanto aos créditos, conforme relatórios mensais apresentados pela Sociedade, a posição dos tributos a recuperar em maio/2022, no curto e longo prazo, era composto pelos seguintes valores:

TRIBUTOS	COMPETÊNCIA	mai/2022
REINTEGRA	DIVERSOS	59.465
IPI	DIVERSOS	116.185
PIS	DIVERSOS	294.166
COFINS	DIVERSOS	-45.948
ICMS A CURTO PRAZO	DIVERSOS	5.656.946
ICMS A LONGO PRAZO	DIVERSOS	15.166.412
TOTAL	-	21.247.226

Considerando o montante de R\$ 21.423.740,00, apontado no tópico VIII.I – Ativo, nota-se uma diferença de R\$ 176.514,00 entre o Balanço Patrimonial e os relatórios auxiliares enviados pela Empresa.

Sobre isso, a Devedora esclareceu que as contas “CSLL a compensar”, “IRPJ a compensar”, “IR/CSLL/PIS/COFINS-Órgãos Públicos”, “ICMS - Mat. Terceiros”, “IPI - Mat. Terceiros” e “ICMS -Lei Complem 102/2000 (Ciap)”, as quais, somadas, contemplam a diferença apontada acima, somente serão consideradas como créditos tributários aptos a recuperação quando da ocorrência de eventos específicos em cada situação.

- **Receita Federal do Brasil – Parcelamento Simplificado Especial:** a Recuperanda protocolou o pedido de negociação junto ao órgão no ano de 2021, com o intuito de aderir ao parcelamento disponibilizado para Entidades em Recuperação Judicial, nos termos das Leis nº 10.522 de 2002 e 14.112 de 2020, bem como IN RFB nº 1.891 de 2019.

Ao final de maio/2021, obteve êxito na formalização do acordo e iniciou o adimplemento dos parcelamentos da dívida de IRRF e INSS sobre a Folha de Pagamento, e de INSS retido sobre serviços tomados. Em resumo, no mês de maio/2022, procederam a quitação de R\$ 105.174,00.

Além dos parcelamentos, a Empresa possui ações judiciais em andamento, nas quais são discutidos débitos federais, não previdenciários, anteriores ao protocolo do pedido de soerguimento, conforme Relatório reportado pela Assessoria Jurídica da Recuperanda.

- **Procuradoria Geral da Fazenda Nacional:** similar ao exposto acima, a Recuperanda protocolou o pedido de negociação junto ao órgão no corrente ano, no intuito de aderir ao parcelamento disponibilizado para Entidades em Recuperação Judicial, nos termos da Portaria PGFN nº 2382 de 2021. Em resumo, no mês de maio/2022, procederam a quitação de R\$ 40.562,00.
- **Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo:** ações em andamento em que a Recuperanda figura como autora e ré, nas quais são discutidos débitos de ICMS referentes aos períodos anteriores ao pedido de RJ, conforme demonstrado no Relatório apresentado pela Devedora. Por intermédio de reunião periódica realizado dia 04/05/2022, a Recuperanda informou a conclusão da auditoria sobre os créditos estaduais, no qual aguarda-se a decisão da validação pelo estado, para utilização dos mesmos.

Do exposto, concluiu-se que é imprescindível que a Entidade elabore e aplique estratégias para aumentar o pagamento das obrigações tributárias já existentes, bem como a manutenção dos novos débitos lançados a cada mês, além de permanecer com as diligências junto aos Órgãos federais e estaduais para efetivação dos parcelamentos e solução dos litígios, de forma que o passivo tributário não seja um obstáculo na reversão da crise econômico-financeira objeto da Recuperação Judicial.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	mar/2022	abr/2022	mai/2022	ACUM 2022
VENDA DE PRODUTOS (MI)	2.801.023	1.932.052	1.852.849	12.284.211
VENDA DE PRODUTOS (ME)	2.960.370	12.560.001	2.200.401	28.875.471
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	5.761.393	14.492.053	4.053.250	41.159.682
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.030.435	- 908.383	- 331.391	- 5.578.017
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.730.958	13.583.670	3.721.858	35.581.665
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	64.76%	93.73%	91.82%	86.45%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 3.166.520	- 11.452.119	- 3.342.615	- 28.634.769
CUSTOS COM PESSOAL	- 2.163.234	- 2.426.589	- 1.899.587	- 10.945.059
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	2.550.413	2.775.987	2.295.647	12.939.441
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	- 387.263	- 328.684	- 387.178	- 1.936.225
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	564.354	2.152.265	388.126	7.005.053
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	9.8%	14.85%	9.58%	17.02%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 6.100	- 6.274	- 52.264	- 92.228
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 229.015	- 260.906	- 217.952	- 1.213.635
DESPESAS COMERCIAIS	- 299.870	- 4.638	- 161.216	- 3.616.051
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 64.064	- 62.252	- 122.596	- 384.633
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 33.564	- 50.836	- 33.258	- 255.784
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 14.880	- 10.989	- 14.880	- 74.888
OUTRAS DESPESAS	- 2.522.001	- 1.035.046	- 2.142.051	- 10.201.675
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 2.605.140	721.324	- 2.356.091	- 8.833.841
RECEITAS FINANCEIRAS	12.214.836	988.289	2.689.798	28.135.396
RECEITAS DIVERSAS	47.446	64.261	7.879	154.299
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.709.964	- 727.260	- 1.372.928	- 6.780.249
RES. ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	7.947.179	1.046.614	- 1.031.342	12.675.605
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.947.179	1.046.614	- 1.031.342	12.675.605

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De acordo com a **Demonstração do Resultado do Exercício**, a Recuperanda apurou prejuízo contábil de **R\$ -1.031.342,00**, no mês de maio/2022.

O resultado negativo da Empresa decorreu, principalmente, da queda no faturamento em relação ao mês anterior, além da ocorrência de despesas com ociosidade e o aumento das despesas financeiras no período, conforme explanação a seguir das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta apurada no mês de maio/2022, apresentou saldo de R\$ 4.053.250,00, apresentando minoração de 72% em relação ao mês anterior.

Ademais, no mês em análise, o faturamento estava composto por R\$ 1.852.849,00 pela “venda de produtos no mercado nacional”, e pelo saldo de R\$ 2.200.401,00 como resultado das “vendas de produtos – mercado exterior”.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 331.391,00, compostas pelos “IPI, PIS, COFINS, ICMS e devoluções sobre vendas”, registrando minoração de 64% se comparados ao mês anterior, de forma diretamente proporcional ao faturamento.

➤ **Custos operacionais:** a Recuperanda computou R\$ 3.333.733,00 a título de “custo dos produtos vendidos” no período, com minoração de 71% em comparação a abril/2022, como resultado da consolidação das rubricas “despesas produção/serviço”, “custos com pessoal”, “outros custos da operação” e “custos com depreciações”.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

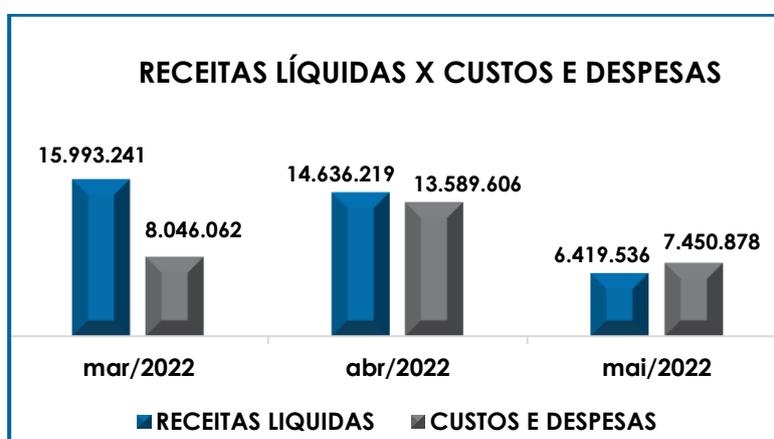
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas administrativas:** verifica-se o valor total de R\$ 52.264,00 e majoração superior a 100% em relação ao mês anterior, abrangendo os gastos com manutenção, veículos e material de consumo.
- **Despesas com pessoal e com encargos sociais:** com valor total de R\$ 340.548,00 e majoração de 5% em relação ao mês anterior, compostas pelas despesas com mão de obra destinada ao setor administrativo da Companhia. Importante destacar que a elevação destes grupos de contas foi motivada pela majoração do INSS e FGTS, conforme ilustrado nos documentos contábeis.
- **Despesas comerciais:** com majoração superior a 100% e saldo de R\$ 161.216,00, em maio/2022, as despesas comerciais estavam compostas pelas rubricas “fretes e carretos - mercado externo” e “despesas com exportação”.
- **Despesas tributárias/impostos e taxas:** finalizaram o período com saldo final de R\$ 33.258,00, e majoração de 35% se comparadas ao período anterior. Importante destacar, que a variação mais significativa ocorreu na rubrica “outros impostos, taxas e contribuições”.
- **Despesas com depreciações:** no mês de maio/2022, foi reconhecida a monta de R\$ 14.880,00, referente a parcela de depreciação dos ativos imobilizados aplicados nas atividades administrativas da Companhia, inclusive, verifica-se que no mês em questão houve majoração de 35% se compararmos com o mês anterior.
- **Outras despesas:** finalizou o período com saldo final de R\$ 2.142.051,00, com majoração superior a 100% se comparadas ao período anterior. No mais, foi apurado que a conta “despesa c/ ociosidade” registrou a principal variação no período com o acréscimo individual de R\$ 1.863.668,00, sendo necessário solicitar os devidos esclarecimento a Recuperanda.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Outras receitas e despesas financeiras:** o resultado financeiro líquido, sumarizou a monta de R\$ 1.324.749,00 (positivo), em maio/2022, onde a maior parcela refere-se ao aumento da “variação cambial ativa” reconhecida no mês analisado (R\$ 2.685.482,00), frente ao acréscimo nas despesas financeiras com a “variação cambial passiva liquidada” (R\$ 996.138,00) e “juros passivos” (R\$ 769.947,00).

Em complemento, segue representação gráfica do comparativo entre receitas e despesas no período de março a maio/2022:



Conforme representação gráfica supra, verificou-se que o montante do faturamento líquido somado com as outras receitas e receitas financeiras totalizaram R\$ 6.419.536,00, em contrapartida aos custos e despesas que somaram R\$ 7.450.878,00, evidenciando o prejuízo contábil de R\$ -1.031,342,00 apurado em maio/2022.

Do exposto, é necessário que a Empresa continue buscando alternativas para alavancar o faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas já adotadas, de forma que consiga apurar resultados satisfatórios e que possibilitem a continuidade dos negócios.

XI – CONCLUSÃO

Em maio/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **230 Colaboradores** diretos. Desses, 203 exerciam suas atividades normalmente, 10 encontravam-se em gozo de férias, 17 estavam afastados por motivos diversos e 6 foram demitidos no período (sendo este último não contabilizado no total geral).

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram **R\$ 2.231.583,00** em maio/2022, o que representou uma minoração de 19% se comparado ao mês anterior. Em complemento, as despesas com **Pró-labore** demonstraram valor bruto idêntico ao mês passado, R\$ 12.052,00, contudo o valor líquido minorou R\$ 40,00, demonstrando o saldo de R\$ 10.034,00.

No tocante aos pagamentos dos salários e demais benefícios, nos dias 06, 13, 18 e 26/05/2022, foram quitados os saldos de salários de abril/2022, e os adiantamentos quinzenais de maio/2022, na monta de R\$ 884.744,00, além das pensões, férias, rescisões e empréstimos adimplidos no decorrer do mês em análise no valor total de R\$ 142.200,00, conforme os demonstrativos contábeis apresentado.

No mais, apesar de os fatos apresentados no próximo parágrafo terem ocorrido no mês de junho/2022, esta Administradora Judicial informa que identificou, a partir de fontes externas, que parte dos Colaboradores iniciaram uma greve em meados do mês de maio/2022.

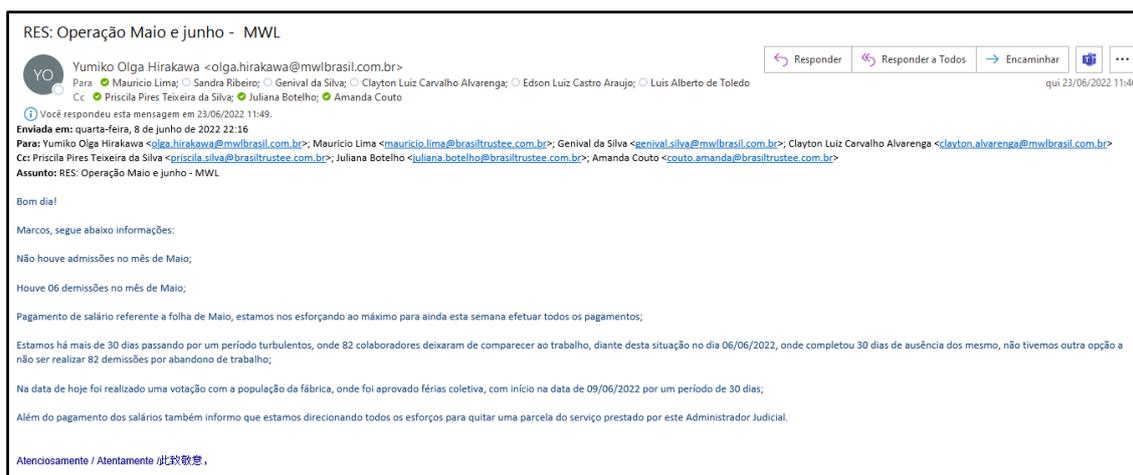
A fim de verificar a fidedignidade dos fatos, em 07/06/2022, esta Auxiliar do Juízo contatou a Recuperanda e realizou diversos questionamentos sobre as operações nos meses de maio e junho/2022, e em resposta, na data de 08/06/2022, a Devedora informou que 82 colaboradores se ausentaram de seus postos de trabalho por um período superior a 30 dias, fato este que motivou a decisão da MWL pelos desligamentos dos referidos funcionários por abandono de emprego.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Na mesma data, conforme e-mail abaixo colacionado, também foi indicado que os colaboradores alocados na fábrica entrariam em férias coletivas por 30 dias, iniciadas a partir dia 09/06/2022.



Por fim, em 14/07/2022, por meio de veículo de notícias, o Tribunal Regional do Trabalho atuante na jurisdição da Devedora determinou a reintegração dos colaboradores desligados e o pagamento dos salários competentes aos dias de paralização, tendo em vista que a greve promovida pelos funcionários foi considerada legítima.

Ao analisar o **Ebitda**, que se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, observou-se a apuração de prejuízo na operação em maio/2022, no valor de **R\$ -1.920.775,00**, demonstrando que a Empresa não conseguiu gerar receitas suficientes para absorver todos os gastos necessários para manutenção dos negócios.

Os Índices de **Liquidez Seca** de **R\$ 0,14** e **Liquidez Geral** de **R\$ 0,40** permaneceram na condição de insatisfatórios, constatando-

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

se que a Sociedade Empresária não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos.

O **Capital de Giro Líquido**, por sua vez, apresentou resultado negativo de **R\$ -160.866.611,00**, com acréscimo do valor desfavorável em menos de 1% se comparado ao mês anterior, e demonstrando o grave desequilíbrio na relação entre a lucratividade e o endividamento no mês de maio/2022. Ademais, considerando a substancial diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante, será necessário um trabalho a longo prazo para retornar um índice positivo.

A **disponibilidade operacional** apresentou o resultado negativo de **R\$ -432.697,00**, porém, com significativa minoração do indicador desfavorável quando comparada ao mês anterior.

Quanto ao **Grau de Endividamento** no total de **R\$ 236.069.476,00**, houve minoração total inferior a 1% em comparação ao mês anterior.

Quanto aos pagamentos e compensações, foram identificadas transações na monta aproximada de R\$ 2.404.792,00, relacionados aos fornecedores correntes, empréstimos e financiamentos a curto prazo, Colaboradores diretos, Sócios, encargos sociais e tributos.

Neste ponto, destaca-se que devido ao formato dos Livros Contábeis apresentados pela Recuperanda, os valores indicados como pagamentos e compensações no presente Relatório tratam de quantias aproximadas, sendo que a eliminação desta dificuldade está sendo tratada pela Companhia.

O **Faturamento** apurado em maio/2022, foi de **R\$ 4.053.250,00**, estando composta por R\$ 1.852.849,00 pelas vendas nacionais, e

por R\$ 2.200.401,00 como resultado das “vendas de produtos – mercado exterior”.

Ademais, ao compararmos o faturamento obtido de janeiro a maio/2022, com o mesmo período do ano anterior, verificou-se que as receitas brutas auferidas em 2021, foram 15% maiores.

Em maio/2022, o **Ativo** e o **Passivo** da Recuperanda registravam a quantia de **R\$ 95.533.164,00** e **R\$ 82.857.559,00**, respectivamente, com aumento de 1% no ativo e majoração de 3% no passivo em comparação a abril/2022, sendo que as principais variações foram registradas no ativo e passivo circulantes.

Importante salientar, ainda, que a diferença entre os montantes se refere ao lucro contábil de R\$ 12.675.605,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a maio/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 16.047.023,00**, com majoração de 11% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.639.434,00, em razão dos pagamentos e compensações na quantia aproximada de R\$ 770.370,00, serem inferiores a apropriação de novos encargos e impostos a pagar no período.

Ainda, reitera-se que, devido ao formato dos Livros Contábeis apresentados pela Recuperanda, os valores indicados como pagamentos e compensações tratam de quantias aproximadas, sendo que a eliminação desta dificuldade está sendo tratada pela Companhia.

Em paralelo, deverá manter as medidas já indicadas no planejamento para administração de sua Dívida Tributária, conforme

exposto no tópico **IX.I – Medidas para Gestão do Endividamento Tributário**, de forma que o passivo fiscal não seja um impeditivo a completa recuperação da Entidade.

Quanto a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve a apuração do prejuízo contábil de **R\$ -1.031.342,00** em maio/2022, implicando na reversão do resultado positivo obtido no mês anterior em virtude da expressiva minoração nas receitas com vendas.

Do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e mantê-lo positivo, possibilitando, assim, que existam recursos para o adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais.

Além disso, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise.

Sobre isso, a Recuperanda procedeu a segregação de seu passivo em abril/2022, apresentando em separado nas suas Demonstrações Contábeis as dívidas concursais e tributárias inscritas em dívida ativa, com as ressalvas indicadas nos tópicos VII.II – Passivo e VII.III – Passivo Concursal acerca da alocação das contas contábeis nos grupos e subgrupos contidos no Plano de Contas da Empresa, sendo que, conforme

posicionamento da Recuperanda, tais incongruências serão tratadas nos próximos demonstrativos.

Dessa forma, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça este e outros pontos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, no prazo sugerido de 10 (dez) dias, rememorando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Devedora.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de maio/2022, bem como por outros documentos disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Por ora, é o que competia a esta Administradora Judicial informar, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Caçapava (SP), 26 de julho de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571